

# DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XLI — 14º DA REPUBLICA — N 185 CAPITAL FEDERAL

DOMINGO 10 DE AGOSTO DE 1902

## SUMMARIO

### ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

#### Mensagens.

#### SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias da Justiça e de Saude Publica—Polícia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Titulos — Circular n. 43 — Requerimentos despachados — Expediente da Directoria do Expediente do Thesouro Federal — Superintendencia de Seguros Terrestres e Maritimos—Recebedoria.

Ministerio da Marinha — Portarias e expediente.

Ministerio da Guerra — Mappa de declarações de herdeiros e justificações promovidas na Auditoria Geral da Guerra em julho findo.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade e de Obras e Viação—Directoria Geral dos Correios.

Ministerio das Relações Exteriores — Relatorio do Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil em Lisboa.

SECÇÃO JUDICIARIA — Sessão do Supremo Tribunal Federal.

#### NOTICIARIO.

#### MARCAS REGISTRADAS.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria da Capital Federal e da de Minas Geraes.

#### EDITAES E AVISOS.

#### PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS — Extrato do Compromisso da V. O. Terceira de S. Francisco de Paula.

#### ANNUNCIOS.

## MENSAGEM

Sr. Presidente do Senado Federal—Atendendo á solicitação constante de vossa mensagem n. 16, de 21 de julho findo, tenho a honra de transmittir-vos, juntamente com os papeis que a acompanharam, as informações que prestou a Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal sobre a proposição da Camara dos Deputados que autoriza a abertura do credito extraordinario de 47:220\$709 para a restituição de direitos devida, em virtude de sentenças judiciais, aos negociantes do Estado da Parahyba Paiva Valente & Comp., Lemos Moreira & Monte e Santo Gomes & Comp.

Capital Federal, 5 de agosto de 1902, 14º da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

Ministerio da Fazenda—Capital Federal 8 de agosto de 1902—N. 8.

Sr. 1º Secretario do Senado Federal—Tenho a honra de transmittir-vos, para os fins convenientes, a inclusa mensagem do Sr. Presidente da Republica, relativa á proposição da Camara dos Deputados que autoriza a abertura de um credito para a restituição de direitos devida, em virtude de sentenças judiciais, aos negociantes do Estado da Parahyba Paiva Valente & Comp., Lemos Moreira & Monte e Santos Gomes & Comp.

Saude e fraternidade.—*Joaquim Murtinho.*

## SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 8 de agosto de 1902

#### DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Foi demittido Eurico Augusto Xavier de Brito do lugar de professor da Casa de Correção desta Capital, sendo nomeado para substituí-lo Joaquim Ferreira de Salles.

—Concederam-se 90 dias de licença, de accordo com a inspecção de saude a que foi submettido, ao tenente-coronel chefe do serviço sanitario do Corpo de Bombeiros, Dr. José Joaquim de Azevedo Brandão, com os vencimentos a que tiver direito, nos termos do art. 59, n. 1, do regulamento anexo ao decreto n. 2.224, de 29 de janeiro de 1896. — Enviou-se a portaria ao commandante do Corpo de Bombeiros.

—Foram autorizados:

O general commandante da brigada policial a providenciar sobre a baixa do serviço do 2º sargento graduado Henri de Caetano da Costa e do soldado Benedicto Xavier, mediante a apresentação de substitutos idoneos e indemnizando a Fazenda Nacional do que estiverem a dever-lhe.

O chefe de policia desta Capital a despendar a quantia de 2:100\$ com os concertos de duas guarnições de arreios e a reforma do carro de condução do presos da Casa de Detenção.

Remetteram-se ao commandante superior interino da guarda nacional no Estado da Bahia, em referencia aos officios ns. 593, 598 e 606 de 12 e 22 de abril e 16 de maio ultimo, 37 patentes de officiaes da guarda nacional da comarca de Condeuba, no mesmo Estado; bem assim 11 patentes de officiaes da guarda nacional da mesma comarca, cujas guias de pagamento de sello foram entregues nesta Secretaria de Estado.

Solicitou-se do Ministerio da Guerra o fornecimento á brigada policial desta Capital de 15.000 cartuchos para clavinhas Winchester e 50.000 para carabinas Comblain.

#### Requerimento despachado

Francisco Antonio de Oliveira Margarida. —Indeferido. Não tendo o supplicante pago o sello da patente do posto para o qual foi nomeado, e havendo sido extinto o corpo a que o mesmo pertencia, por effeito da nova organização dada á guarda nacional do Estado de Santa Catharina, perdeu o direito á nomeação.

Expediente de 7 de agosto de 1902

#### DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Accusou-se ao chefe de policia o recebimento do officio n. 4.681, de 5 do corrente.

Dia 8

Respondeu-se ao aviso n. 63, de 2 do corrente, do Ministerio da Fazenda, referente a uma consulta feita pelo secretario dos Negocios do Interior e da Justiça, de S. Paulo, sobre a importação de trapos.

—Remetteu-se ao director geral da Contabilidade uma conta na importância de 250\$800, proveniente de despesas miudas feitas pelo Instituto Serotherapico Federal durante o mez de junho findo.

#### Ministerio da Fazenda

Por titulos de 8 do corrente foram nomeados:

Angelo de Araujo, Familiar para o lugar de agente fiscal dos impostos, e consumo na 3ª circumscripção do Estado do Rio Grande do Sul;

Leopoldo de Moura Humel para o de escriptão da Collectoria das Rendas Federaes em Araraquara, Estado de S. Paulo.

Ministerio da Fazenda—Circular n. 43—Capital Federal, 8 de agosto de 1902.

Declaro aos Srs. chefes das repartições de Fazenda, para seu conhecimento, que, por telegrammas desta data, expedidos ás Delegacias Fiscaes do Thesouro Federal nos

## ACTOS DO PODER EXECUTIVO

### MENSAGEM

Senhores Membros do Congresso Nacional  
Tenho a honra de remetter-vos a inclusa proposição da proposta da receita e despesa geral da Republica para o exercicio de 1903, que me foi apresentada pelo Ministro da Fazenda, em cumprimento do disposto no art. 3º, n. 2, da lei n. 23, de 30 de outubro de 1901.

Capital Federal, 8 de agosto de 1902, 14º da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

Ministerio da Fazenda — Capital Federal, 8 de agosto de 1902 — N. 7.

Sr. 1º Secretario da Camara dos Deputados — Transmitto-vos, para os devidos fins, a inclusa mensagem com a qual o Sr. Presidente da Republica apresenta a exposição da proposta da receita e despesa geral da Republica para o exercicio de 1903.

Saude e fraternidade.—*Joaquim Murtinho.*

Estados do Pará e Amazonas, providenciou este ministerio no sentido de ficar suspenso o transito livre pelo Amazonas para importação e exportação, excepto quanto ás mercadorias carregadas em navios que tenham deixado os portos de embarque antes desta mesma data, cobrando-se, fóra deste caso, os direitos que forem devidos.—*Joaquim Murinho.*

# Directoria do Expediente do Thesouro Federal

## Requerimento despachado

Pelo Sr. Ministro:

De Trajano Bracet e Antonio Moreira Coutinho, pedindo restituição da caução e das quotas relativas ao arrendamento do terreno em que estão situadas as antigas Barcas Fluminenses.—De accordo com o parecer. Restitua-se a caução e remetta-se o processo á Directoria da Contabilidade para providenciar sobre a restituição das prestações.

## EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 8 de agosto de 1902

Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas:

N. 111—Não tendo ainda esse ministerio desoccupado o terreno de marinhás á praia D. Manoel, conforme allega a firma Alencar, Lamberti & Comp., em requerimento de 3 de junho findo, rogo vos digneis de providenciar para que do mesmo terreno sejam retirados com urgencia os materiaes pertencentes á Repartição Geral dos Telegraphos, afim de que aquella firma possa dar começo ás obras da construcção do novo mercado, de que é concessionaria, e conclua-as dentro do novo prazo estipulado para a entrega ao Governo da União do antigo mercado da Candelaria.

—Sr. Ministro da Guerra:

N. 59—Satisfazendo a requisição constante do vosso aviso n. 657, de 24 de julho proximo passado, incluso vos envio a cópia authentica do contracto celebrado com José Balsells, para a venda de metacos e canhões inserviveis pertencentes a esse ministerio.

—Sr. prefeito do Districto Federal:

N. 17—Tendo o superintendente da Quinta da Boa Vista communicado em officio n. 20, de 3 de julho proximo findo, haverem sido interdittadas pelo commissario de hygiene do 2º districto sanitario as casas daquella quinta, situadas á rua Pedro Ivo n. 41, o constando de informações do dito superintendente acharem-se as mesmas em bom estado de conservação, o que parece não justificar a medida adoptada, rogo vos digneis de providenciar no sentido de ser levantada a interdicção alludida.

Dia 9

Sr. 1º secretario da Camara dos Deputados:

N. 8—Restituindo-vos o requerimento que acompanhou o vosso officio n. 109, de 28 de julho findo, e em que Antonio José da Costa e outros, patrões e machinistas das lanchas da Guarda-moria da Alfandega desta Capital, sollicitam ao Congresso Nacional aumento de vencimentos, cabe-me informar-vos, de accordo com o que sollicitastis no citado officio, que o primeiro patrão das embarcações daquella alfandega percebe anualmente o vencimento de 2:400\$, o se-

gundo de 2:000\$ e os 1º e 2º machinistas os de 2:900\$ e 2:100\$ respectivamente; vencimentos e-ses inferiores aos dos empregados das mesmas classes da outros ministerios.

—Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 64—Tendo os peritos designados por este ministerio para procederem á examinação dos documentos que serviram de base ao pagamento a D. Candida Mafalda da Silva Lisboa da importancia de 520:000\$, proveniente do fornecimento de pedras feito por seu finado marido, Manoel Soares Lisboa, para construcção da Estrada de Ferro de Porto Alegre a Uruguayana, declarado no laudo respectivo que se acha falsificado o documento em que aquelle empreiteiro, em resposta a uma carta do engenheiro chefe, dava o preço das mesmas pedras, cabe-me enviar-vos, em original, o dito laudo, o documento a que elle se refere, um requerimento o uma carta escriptos e assignados pelo mencionado Lisboa e um do advogado da alludida viuva, Dr. Fausto Augusto dos Santos, pedindo a liquidação da divida, afim de vos dignardes proceder sobre o caso como for de direito.

Outrosim, cabe-me informar-vos que o recibo da importancia em questão foi assignado na Pagadoria do Thesouro Federal, em 22 de julho ultimo, por aquelle advogado e por Domingos José de Carvalho, ambos como procuradores da referida viuva.

## EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 8 de agosto de 1902

Sr. director da Casa da Moeda:

N. 52—De ordem do Sr. Ministro, peço-vos providencias para que seja retirado da Alfandega desta Capital um pacote, constante do incluso conhecimento, vindo da Europa no vapor *Mrgdalena* e contendo os instrumentos que serviram para a cunhagem das novas moedas de nickel, o qual está acondicionado em uma caixa de madeira, coberta de lona (canoas), pregada nas cabeceiras e ligada com cordão, tendo sido ainda applicado o sello da Legação Brasileira em Londres em nove logares do envolvero.

—Sr. delegado-fiscal no Estado do Amazonas:

N. 43—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendo ao que requereu a *Amason Telegraph Company Limited* na petição encaminhada com o vosso officio n. 31, de 30 de junho ultimo, resolveu, por acto de 4 deste mez, autorizar o despacho livre de direitos, de accordo com o disposto nas clausulas XVI e XVIII do decreto n. 2.000, de 2 de abril de 1895, do material constante da inclusa relação, e que tem de ser importado durante o corrente anno, com destino ao serviço da estação daquella companhia, nessa Capital; devendo, porém, ser excluidos desse favor os espanadores e pastas de matta-borrão, mencionados na mesma relação.

N. 44—Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso titulo de 31 de julho proximo findo, nomeando Osvaldo Anselmo Baptista para o logar do agente fiscal dos impostos de consumo na 2ª circumscripção desse Estado.

—Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 66—Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso decreto de 22 de julho proximo findo, nomeando o inspector da Alfandega do Estado da Parahyba Dr. Antonio Alfredo de Paula e Mello para o logar de delegado fiscal, em commissão, do Thesouro Federal nesse Estado.

—Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 75—Remetto-vos, para os fins convenientes, os inclusos titulos de 31 de julho proximo findo, nomeando para a Collectoria das Rendas Federaes em Santa Luzia do Rio das Velhas, nesse Estado, collector, Palmor Teixeira Vianna, e escrivão, Jayme Dolabella.

—Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 33—Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso decreto de 22 de julho proximo findo, nomeando o 2º escripturario da Alfandega de Manãos Julio Maximiano da Silva para o logar de inspector, em commissão, da desse Estado.

—Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 152—Communico-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, por despacho de 4 do corrente, resolveu considerar justificadas as faltas de comparecimento á repartição dadas pelo 1º escripturario da Alfandega desse Estado José Solon de Mello durante o mez de junho ultimo, attendendo, assim, á petição do mesmo funcçionario, encaminhada com o vosso officio n. 92, de 11 do mez proximo findo.

—Sr. delegado fiscal no Piahy:

N. 19—Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso titulo de 28 de julho proximo findo nomeando Cromwell Barbosa de Carvalho para o logar de agente fiscal dos impostos de consumo na 6ª circumscripção desse Estado.

—Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 145—Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, por acto de 26 do mez findo, resolveu autorizar-vos a permittir que pela Alfandega da Cidade do Rio Grande sejam despachadas, livres de direitos, de accordo com a clausula XIII do decreto n. 2.830, de 12 de março de 1898, os artigos constantes da inclusa relação, destinados á *Compagnie Auxiliaire de Chemins de Fer au Brésil*, arrendataria da Estrada de Ferro de Porto Alegre a Uruguayana; devendo, porém, ser excluidos desse favor as velas comuns, mencionadas na mesma relação, por terem similares de producção nacional.

—Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 210—Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso titulo de 31 de julho proximo findo, nomeando Manoel Joaquim Rodrigues para o logar de collector das rendas federaes em Bebedouro, nessa Estado.

N. 241—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, tendo presente recurso a que se refere o vosso officio n. 9 de 14 de abril ultimo, e interposto por es delegacia da decisão pela qual, mantendo o collector das rendas federaes do municipio de Franca, julgou improcedente o auto infracção do regulamento dos impostos de consumo lavrado pelo agente fiscal da 2ª circumscripção desse Estado, Augusto Victor Merly, e que serviu de base ao processo interposto contra a firma dessa praça Christ Villela & Comp., sucessora de Carlos Wetmann & Christy, resolveu, por despacho de 19, proferido de accordo com o parecer do Conselho de Fazenda emittido em sessão de 8 de julho proximo findo, negar provimento ao alludido recurso afim de confirmar a decisão recorrida, visto que, nos termos do art. 12 paragraho unico, do regulamento anexo ao decreto n. 3.659, de 22 de maio de 1900, não devêra o referido auto ter sido tomado em consideração; e bem assim impor ao mesmo agente fiscal a pena estabelecida na circular n. 29, de 14 de junho do anno passado.

—Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 65—Communicando-vos que, na fórmula do art. 31 § 2º da lei n. 834, de 30 de dezem-

bro de 1901, este ministerio adquiriu para a Academia das Bellas Artes os objectos de arte constantes da relação junta, ou solicitar-vos a expedição das ordens necessarias afim de que sejam os mesmos recebidos naquella repartição.

E como os ditos objectos foram examinados e avaliados por uma commissão da qual fizeram parte os professores Srs. R. Bernardelli e R. Amoco, parece conveniente que sejam recebidos por estes senhores afim de verificarem, não só a sua identidade, como si se acham no estado em que os examinaram.

Rosta-me pedir-vos que vos digneis dar-me conhecimento, opportunamente, da entrega dos alludidos objectos.

#### RECEBEDORIA DA CAPITAL FEDERAL

##### Requerimentos despachados

Dia 8 de agosto de 1902

Francisco da Costa.—Transfira-se.

Charles Pavie.—Deduzam-se cinco mezes do exercicio de 1901.

Luiz Lima de Campos Vedras e Souza.—Revalide o sello da petição.

Manoel Pinto de Souza.—Transfira-se.

Manoel Joaquim Martins da Silva.—Transfira-se.

Vicente Pezino.—Prove com certidão da Intendencia Municipal o seguinte: 1º. si os predios ns. 11 A e 11 B, da rua de Piracunga são os que tem hoje os ns. 19 B e 19 C; 2º. si estes predios passaram a ser lançados pelo Becco Dehaul e qual o numero que ali tem.

Pedro Duarte de Moura.—Transfira-se.

Manoel José de Oliveira Tamega.—Pague o imposto em debito.

Henrique H. Borges.—Exonere-se do pagamento do exercicio de 1901, note-se no actual estar o predio em ruinas.

Henrique Pereira de Azevedo.—Exonere-se do pagamento do exercicio de 1901.

Felippa de Souza Fortuna.—Exonere-se do pagamento do exercicio de 1901, e note-se no lançamento do corrente estar o predio em ruinas.

Candido José Abrantes.—Deduzam-se oito mezes do exercicio de 1901.

Joaquim Rosa Braga Carrão.—Em vista do parecer, nada ha que deferir.

Antonio Lopes Teixeira Varanda.—Deduzam-se dous mezes no exercicio de 1901.

Paulo Nunes Guerra.—Transfira-se.

Joaquim Manoel Pimentel.—Anulle-se a divida constante da contra-fé n. 579 D. F. officinando-se á Directoria do Contencioso e bem assim as da mesma origem no exercicio de 1898 a 1902.

Procopio José da Silva.—Anulle-se a divida constringente da contra-fé n. 225 D. F. officinando-se á Directoria do Contencioso e bem assim as das mesmas origens nos exercicios seguintes.

D. Carolina Maria da Cunha.—Tratando-se de ruinas exonere-se do pagamento do exercicio de 1901 e note-se no corrente esta occorrença.

Emilia Souto.—Deduzam-se nove mezes no exercicio de 1901.

João Baptista Bandeira Vianna.—Faça-se a necessaria nota no livro do lançamento.

Joaquim José Ferreira Leal.—Exonere-se do pagamento do exercicio de 1901 e note-se no lançamento estar o predio em ruinas.

José Machado dos Santos.—Corrija-se o lançamento, de accordo com o parecer.

Luiz de Andrade.—Transfira-se, apresentando a procuração.

Domingos Theodoro de Azevedo Junior.—Não tendo o requerente feito esta communição no prazo de 30 dias, nada ha que deferir quanto ao exercicio de 1901.

Propicio Augusto Rolim Pinheiro.—Transfira-se.

João Rodrigues de Almeida.—Rectifique-se o lançamento.

João Pinto de Barros.—Corrija-se o lançamento.

Amelia Esperua.—Inscrava-se *ex-officio* o cobre-se a multa regulamentar.

Maria da Gloria Ferreira de Mesquita.—Deduzam-se cinco mezes do exercicio de 1900, exonorando-se do pagamento o exercicio de 1901.

João Pinto de Magalhães.—Anulle-se a divida ajuizada, officinando-se á Directoria do Contencioso.

P. J. Portella.—Pago o imposto em debito, satisfaca a exigencia da Sub-Directoria.

Pedro Duarte Guimarães.—Restituam-se 36\$, solicitando-se credito.

D. Maria Emilia da Silva Lima.—Deduzam-se no lançamento do exercicio de 1900 cinco mezes e no de 1901 sete para o predio n. 37, e desconte-se do pagamento dos de ns. 39 e 41, notando-se no lançamento de 1902 que estão estes dous em ruinas.

Manoel Fernandes.—Transfira-se.

Manoel Teixeira Ribeiro.—Paga a multa de 20\$, transfira-se.

#### Superintendencia de Seguros Terrestres e Maritimos

##### DESPACHOS DO SR. SUPERINTENDENTE

II. David de Sanson.—Fica sem effeito a notificação feita em 28 de julho findo e a que se refere o vosso officio.

Northern Assurance Company.—Mantenho a multa. Recorram ao Sr. Ministro da Fazenda.

Expediente de 9 de agosto de 1902

N. 329—Aos Srs. Theodor Wille & Comp., multando-os em 1:000\$ por terem feito, sem que se tenham habilitado nos termos do decreto n. 4.270, um seguro, a contar de 23 de maio do corrente anno a 23 de maio de 1903, de 35:000\$, de marcadorias de Villas Boas & Comp., á rua Sete de Setembro ns. 207 e 209, nesta Capital, o que consta do recibo do premio passado aos segurados e marcando-lhes o prazo de 15 dias para recolherem a multa ao Thesouro Federal, sob pena de lhes ser cobrada executivamente.

#### Quadro demonstrativo dos valores, quantidade e importancias das notas do papel-moeda em circulação em 31 de julho de 1902

| VALORES       | QUANTIDADE DE NOTAS | IMPORTANCIA DOS VALORES | IMPORTANCIA TOTAL EM CIRCULAÇÃO |
|---------------|---------------------|-------------------------|---------------------------------|
| \$500.....    | 12.185.048          | 6.092.524\$000          | 679.335:783\$500                |
| 1\$000.....   | 14.470.56 1/2       | 14.470:565\$500         |                                 |
| 2\$000.....   | 10.023.272          | 20.046:544\$000         |                                 |
| 5\$000.....   | 6.200.359           | 31.001:795\$000         |                                 |
| 10\$000.....  | 5.107.216 1/2       | 51.072:165\$000         |                                 |
| 20\$000.....  | 2.724.435 1/2       | 54.488:710\$000         |                                 |
| 30\$000.....  | 61.266              | 1.837:980\$000          |                                 |
| 50\$000.....  | 1.678.444           | 83.922:220\$000         |                                 |
| 100\$000..... | 635.070 1/2         | 63.507:050\$000         |                                 |
| 200\$000..... | 1.017.215           | 203.443:000\$000        |                                 |
| 500\$000..... | 298.906 1/2         | 149.453:250\$000        |                                 |
|               | 54.401.796 5/2      | 679.335:783\$000        |                                 |

Existencia em circulação em 31 de junho de 1902..... 679.450:443\$000

A diferença para menos é de 114:659\$500.

Esta diferença provém:

Para menos:

Importancia incinerada por troco de nickel 81:426\$500.

Idem idem, de troco de bronze..... 32:993\$000

Idem idem de descontos de notas..... 240\$000 114:659\$500

Rosta em circulação..... 679.335:783\$500

#### Nota

Existia em circulação em 31 de agosto de 1893..... 788.364:614\$500

Importancia retirada da circulação até 31 de julho de 1902.... 109.028:831\$000

679.335:783\$500

## Ministerio da Guerra

## Auditoria de Guerra do Estado Maior do Exército

Mappa demonstrativo das declarações de herdeiros e justificações promovidas nesta auditoria, no mez de julho findo, cujos herdeiros se habilitam á percepção do meio-soldo e montepio, de accordo com as leis em vigor

| ARMA A QUE PERTENCE | GRADUAÇÃO                   | NOME                       | DATA E LOGAR DO FALLECIMENTO                                        | HERDEIROS HABILITADOS, ESTABELECIDO A PREFERENCIA NA PRIORIDADE EM QUE FORAM COLLOCADOS                                       | DATA DA EXTRACÇÃO DA CERTIDÃO   |
|---------------------|-----------------------------|----------------------------|---------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|
| Corpo de Saude      | Coronel medico de 1ª classe | Dr. Pedro Borges Leitão    | Em 26 de junho de 1902, nesta Capital Federal.                      | Sua viuva D. Maria Ambrosina Barcellos Leitão e seus filhos menores Maria, Pedrina, Pedro, Maria da Annunciação e Maria José. | Extrahida a 24 de julho de 1902 |
| Infantaria          | Alferes                     | Albino Augusto de Carvalho | Em 5 de junho de 1902, no Hospital Militar do Estado de Pernambuco. | Sua viuva D. Joaquina Lopes de Carvalho e seus filhos menores Lino e Nakyr.                                                   | Não foi extrahida.              |
| Infantaria          | Tenente                     | Joaquim Galvão Soveral     | Em 7 de julho de 1902, na cidade de Lorenna.                        | Sua viuva D. Lelmira da Silva Soveral.                                                                                        | Extrahida a 31 de julho de 1902 |

## Justificações

De accordo com o decreto n. 1.054, de 20 de setembro de 1892, habilitaram-se ao meio-soldo e montepio os seguintes herdeiros: menores Edgard, Proncilivia, Arthur e Francisco, filhos do major Francisco da Cruz Ferreira e D. Cecília Carvalho da Cruz Ferreira; DD. Francisca Angelica Pinheiro Fernandes e Guilhermina Pinheiro Fernandes irmãs do segundo tenente Antonio Manoel Pinheiro Fernandes; D. Anna de Castro Andrada e Silva dos Santos Rosa, irmã do tenente-coronel João Ignacio de Andrada e Silva; D. Felicia Sebastiana de Menezes Doria e seu irmão menor Pedro Borges de Menezes Doria, filhos do alferes do corpo de bombeiros Epiphanyo Borges de Menezes Doria; D. Antonia Rosa da Silva Affonso, viuva do capitão Francisco Joaquim Affonso; D. Arminda Burlamaqui de Oliveira Porto, filha do general de brigada Francisco Servulo de Oliveira Porto.

Capital Federal, 1 de agosto de 1902.— Dr. E. de Arrochellas Galvão, auditor de guerra.

## Ministerio da Marinha

Por portarias de 9 do corrente:

Foram prorogadas, por mais tres mezes, as licenças e necessidades em 14 de janeiro e 23 de abril deste anno, aos fideis de 2ª classe Virgilio da Silva Ramos e Alfredo Monteiro Guimarães, para tratamento de sua saude onde lhes convier.

Foram concedidas aos invalidos marinhos nacionais de 1ª classe Luiz Antonio Pereira e de 2ª classe Manoel José da Silva e João Pereira Elias dos Santos, licenças para residirem fora do asylo, nesta capital, percebendo soldo e rações.

Foi nomeado Carlos Cancio Dalloz Soares para exercer o cargo de enfermeiro naval de 2ª classe do corpo de officiaes superiores da armata.

## Requerimentos despachados

Dia 8 de agosto de 1902

Antonio de Carvalho Duarte. — Indeferido.

Vicente Polla. — O Ministerio da Marinha não autorizou, com o supplicante, contrato para a suspensão dos navios de guerra, mercantes e demais embarcações submersas no porto desta Capital e nos demais portos do Brasil.

Por aviso n. 1.894, de 8 de dezembro de 1899, foi o Arsenal da Marinha autorizado a contratar com o pensionario unicamente a suspensão dos cascos do encouraçado «Javary», vapor «Mudeira» e dos transportes «Leopoldina» e «Vasimom».

Esse trabalho deveria ficar concluido no prazo de 18 mezes, sob pena de multa de 10.000\$ e rescisão do contracto.

Abria mão o Ministerio da Marinha da caução offerecida como garantia do contracto pelo requerente não exigia o emprego nos trabalhos do aparelho a que se referia, nem pagamento pelo serviço de fiscalização. Fez saber ao proponente que não teria direito de reclamar indemnização alguma pelos referidos trabalhos, vindo-lhe a pertencer, como única recompensa daquelles navios os que suspendesse no mencionado prazo.

Não pôde por isso ser attendido o peticionario, que pretende fazer reviver uma concessão que não foi levada a effecto, nem della existe contracto, nem simp'es minuta approvada pela Secretaria da Marinha.

Appellar-se para o aviso de 18 de dezembro de 1899, quando elle estabeleceu cousa muito diversa do que deseja o proponente, é simplesmente pedir o que o Governo negou.

Appellar-se tambem para aquelle aviso com intuito de obter o que o mesmo aviso permittia ou consentia não tem logar, porque o Governo já deu as ordens necessarias para serem os navios submersos destruidos á dynamite. — Indeferido.

Eliza Fargo. — A requerente indique a pessoa que deve receber o menor Raymundo Faret, porque a União não entrega a vagabundagem os menores que por qualquer razão tem escusa do serviço.

## Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 9 de agosto de 1902

Ao Ministerio da Fazenda foram solicitados os seguintes pagamentos:

De 12.500\$ á Empresa Viação do Brazil, subvenção relativa ás duas viagens realizadas em junho ultimo (aviso n. 1.944);

De 211\$, folha do pessoal empregado na reparação e conservação do material flutuante da Hospedaria da Ilha das Flores em julho ultimo (aviso n. 1.945);

De 372\$ idem idem idem nos concertos do caes de leste da mesma hospedaria em julho ultimo (aviso n. 1.946);

De 2.602\$999 idem de vencimentos aos engenheiros e mais auxiliares empregados no serviço de novas canalizações a cargo da Inspeção Geral das Obras Publicas em julho ultimo (aviso n. 1.947);

De 1.782\$500, fêria do pessoal empregado nos trabalhos de novas canalizações a cargo da mesma em julho ultimo (aviso n. 1.948);

De 1.643\$ idem idem idem nos serviços de verificação de hydrometros em julho ultimo (aviso n. 1.949);

De 400\$ a diversos, fornecimentos á Estatística, em maio e junho ultimos (requistado por officio n. 36, aviso n. 1.950);

De 330\$ a Manoel Carvalho, trabalhos para a Administração dos Correios do Districto Federal, em junho ultimo (aviso n. 1.951);

De 4.243\$500 a J. P. da Cunha Pinto & Comp., fornecimentos á mesma Administração, em junho ultimo (aviso n. 1.952).

— Providenciou-se para que do credito destinado á « gratificação adicional a carteiros e diaria adicional a serventes » sob o titulo—Directoria Geral—Vantagens especificas—da verba 3ª, art. 17 da vigente lei orçamentaria seja distribuida á Administração dos Correios do Districto Federal a quantia de 243\$000 (aviso n. 1.953).

## Requerimento despachado

Dia 9 de agosto de 1902

Anchises Cabral Raposo da Camara, ex-telegraphista de 4ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, pedindo reconsideração do despacho que indeferiu o seu requerimento em que solicitava autorização para continuar como contribuinte do montepio. — Em vista dos novos documentos apresentados, reconsidero o despacho de 22 de maio do anno proximo passado e defiro o requerimento.

## Directoria Geral de Obras e Viação

Por portarias de 6 do corrente foi exonerado o engenheiro João Jeronymo Pacheco Pereira do lugar de auxiliar tecnico da commissão de melhoramentos do porto do Natal e nomeado para o referido lugar o engenheiro Julio Americo de Medeiros.

## Requerimento despachado

Representante da Camara Municipal da cidade de Santa Luzia do Rio das Velhas, no Estado de Minas Geraes, solicitando redução de fretes pela Estrada de Ferro Central do Brazil para o material destinado á canalização de agua áquella cidade.— Deferido, segue aviso á directoria da mesma estrada.

## EXPEDIENTE DA DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS EM 8 DE AGOSTO DE 1902

Foi expedida a seguinte circular :

Tendo os Srs. A. Lavignasse Filho & Comp., desta Capital, solicitado o intermedio do Correio para o serviço de assignatura do seu jornal de modas *A Estação*, incluso vos transmittio a dita solicitação inserta no modelo n. 179, afim de ser registrada no livro dahi (modelo n. 180) e nos das agencias subordinadas a essa administração, nos termos do art. 25 das Instruções para o serviço de assignaturas de jornaes.

Em taes condições o premio de 2 % a que tem direito o Correio, será descontado da importancia da assignatura, de accordo com os arts. 8º e 24 das referidas Instruções.

No *Boletim Postal* de agosto será publicada aquella solicitação.

## Requerimentos despachados

Dia 6 de agosto de 1902

José Emilio Horta Buzelin, praticante de 2ª classos dos Correios em S. Paulo, pedindo contagem do tempo em que serviu nos Correios de Minas, — Indeferido, á vista das informações.

João Cornelio dos Santos, pedindo reintegração no lugar de praticante.— Indeferido, á vista das informações.

## Ministerio das Relações Exteriores

## Consulado Geral em Lisboa

## Relatorio do 1.º trimestre de 1902

## NAVEGAÇÃO

Continúa com a mesma regularidade a navegação entre este porto e os do Brasil. No primeiro trimestre do corrente anno, segundo o mappa n. 1, o movimento foi de 43 navios entrados e 72 sahidos, tendo sido de 47 e 76, respectivamente, os de igual periodo immediatamente anterior.

O valor transportado, porém, accusa sensível differença tanto num como noutro sentido, pois, a importação, que no trimestre antecedente representava 68:189\$166, moeda portugueza, baixou a 47:226\$, e a exportação passou de 825:109\$ a 674:996\$. Contudo, o saldo em nosso desfavor attinge a 627:770\$, ou seja (tomada a média cambial do primeiro trimestre do fluente anno, de que ora trato) 2.197:193\$, moeda brasileira.

O movimento marítimo total, de longo curso, nos diversos portos, foi de 1.530 navios entrados e 1.560 sahidos, contra 1.552 e 1.544 que se registraram durante igual periodo do anno antecedente.

A cabotagem accusa 777 navios entrados e 748 sahidos.

## COMMERCIO

## IMPORTAÇÃO

No mesmo trimestre, além de outras mercadorias que figuram no mappa n. 2, entraram algumas partidas de algodão e assucar, não obstante, o valor dos couros recebidos foi tão inferior ao do trimestre antecedente, que o total relativo a este trimestre decresceu sensivelmente.

O mercado continuou a não offerecer vantagens aos nossos productos, tanto pela concorrência dos de origem diversa, como pelo proprio desanimo.

O algodão estacionou nos mesmos preços, tendo tido insignificante movimento em virtude das fabricas se acharem suppridas para a sua propositalmente reduzida labutação, visto que os negocios com as colonias africanas as não aimam a mais largo fabrico, nem promettem uma proxima alteração nas causas que para isso concorrem.

O assucar, cujo valor baixou de janeiro para março, continúa a ser fornecido principalmente, e quasi se pôde dizer exclusivamente, pelos mercados do norte da Europa, cujas cotações passaram de 1\$050 a 1\$200 para \$950 a 1\$075 para os brancos, e de \$800 a \$950 para \$700 a \$800 para os mascavos.

A borracha estava ha muito tempo com as seguintes cotações, sempre nominaes, e sem transacções: Benguelia 1\$300, Loanda 1\$200 e Ambriz \$780, notando-se sensível depreciação e não havendo compradores para estas proceções, mesmo a baixos preços.

Ultimamente, porém, houve alguma animação em virtude de ordens para compras, que deram sahida a 200 toneladas, cujos preços variaram de 1\$080 a 1\$120, mostrando-se o mercado indeciso perante as noticias que vieram dos centros mais importantes.

O café principiou o anno na mais desanimada attitude, sendo impossivel obter preços para quantidades maiores sem grave prejuizo. Os preços nominaes eram: Ambriz 2\$550, Enconge 2\$500 o Cazengo 2\$400; mas não havia compradores. Depois baixaram sensivelmente as cotações e não faltaram compradores; mas o stock era importante, e, tendo-se vendido alguns milhares de saccas, as cotações ficaram em: Ambriz 2\$200, Enconge 2\$100 e 2\$150 e Cazengo 2\$050 e 2\$100.

Os couros, embora com alternativas nas entradas, continuam tendo mercado regular, sem alteração de preços, si exceptuarmos

os vaccuns do Maranhão, que de \$600 passaram a \$620. Os bezerras do Rio Grande continuam a valer mais 20 rs. do que os de Buenos Aires, porém, menos 60 rs. do que os de Montevideo.

A farinha de mandioca, que em janeiro se cotava a \$450 Maranhão, e \$500 Rio Grande, baixou respectivamente, para \$400 e \$500.

## EXPORTAÇÃO

As cebolas o azeite, as batatas, as conservas, os legumes e o vinho continuaram a ser o objecto das mais valiosas remessas para os diversos portos do Brasil, si bem que em alguns casos haja grande differença entre este trimestre e o antecedente.

As cebolas, as batatas e os legumes diminuíram bastante, ao passo que augmentaram o azeite, as conservas e o vinho.

## INFORMAÇÕES GERAES

O mercado de cambios tem corrido muito favoravel para os compradores, que em pequeno numero colheram as vantagens de uma tão larga offerta, que as primeiras cotações de janeiro sobre Londres, tendo sido de 39 %, fecharam em março a 42 %.

No começo do anno esteve este mercado muito parado e sem tendencias definidas; a offerta, já então maior do que a procura, foi pouco depois aggravada com o apparecimento de bastantes cambias provenientes da exportação de generos das colonias, e, em seguida, de bastantes remessas do Brasil, conservando-se esta situação de abundancia de papel á venda, com poucos compradores, e esses retrahidos.

O mercado de descontos conservou-se igualmente facil, havendo muitas disponibilidades, e muito mais procura de emprego do que de dinheiro.

Do relatorio e contas do Banco de Portugal, relativos á garença de 1901 e publicados recentemente, constam os seguintes pormenores:

O balanço somnou 198.559:814\$125, o que representa mais 6.707:669\$007 do que em 1900.

Os saldos em caixa, ao fechar do anno 1900, representavam 52.948:128\$312; e como no decorrer de 1901 entraram em diversas especies 386.000:934\$99 e sahiram 380.294:924\$567, ficou o saldo para 1902 representado por 58.654:139\$328 nos seguintes valores: notas proprias, 46.356:548\$500 — ouro em moeda e em barra, 4.837:449\$032 — prata, 7.211:583\$450 — nickel, 167:872\$450 — cobre, 80:685\$806.

O balanço da carteira commercial apresenta um saldo, nos seguintes valores, de 18.345:230\$051: letras tomadas sobre o paiz, 19:231\$223; — letras descontadas, 12.131:936\$039; — letras a receber no paiz, 2.380:486\$736; — letras a receber no estrangeiro, 69:039\$926; — bilhetes do thesouro tomados ao Governo, 3.618:000\$; — letras do estrangeiro a receber, 81:303\$140; — bilhetes do thesouro descontados, 45:232\$990.

Durante 1901 descontaram-se 50.995 letras, no valor total de 38.497:383\$755, das quaes 11.770 eram de valor inferior a 100\$, 23.478 de 100\$ a 500\$, 7.739 de 500\$ a 1.000\$, 7.082 de 1.000\$ a 5.000\$ e finalmente 926 superiores a 5.000\$000.

Os debitos do thesouro no fim de 1901 eram: classes inactivas, lei de 1887, 6.109:755\$769; — classes inactivas, lei de 1897, 4.402:962\$315; — conta corrente, 26.300:145\$330; — emprestimo ao Governo, contracto de 1891, 5.950:000\$; — idem, contracto de 1893, 8.000:000\$; — contractos diversos, 102:914\$; — bilhetes, 3.618:000\$; — supprimentos garantidos, 723:144\$495; — perfazendo uma totalidade de 55.208:922\$234.

Os lucros liquidos de 1901 montaram a 1.820:932\$745, o que representa mais 200:187\$809 do que no anno anterior.

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brasil em Lisboa, 20 de junho de 1902.

MANOEL DA SILVA PONTES,

Consul geral.

N. 1—Mapa do movimento da navegação entre o Brasil e Lisboa no 1º trimestre do anno de 1902

| ENTRADAS           |        |           |           |                 |
|--------------------|--------|-----------|-----------|-----------------|
| EMBARCAÇÕES        | NUMERO | TONELADAS | EQUIPAGEM | VALOR IMPORTADO |
| Brasileiras .....  | —      | —         | —         | —               |
| Estrangeiras ..... | 43     | 102.663   | 3.748     | 47.226\$000     |
| Total .....        | 43     | 102.663   | 3.748     | 47.226\$000     |
| SAÍDAS             |        |           |           |                 |
| EMBARCAÇÕES        | NUMERO | TONELADAS | EQUIPAGEM | VALOR IMPORTADO |
| Brasileiras .....  | —      | —         | —         | —               |
| Estrangeiras ..... | 72     | 156.281   | 4.957     | 674.996\$000    |
| Total .....        | 72     | 156.281   | 4.957     | 674.996\$000    |

N. 1 — Mapa do movimento da navegação entre o Brasil e ilha da Madeira no 1º trimestre do anno de 1902

| ENTRADAS           |        |           |           |                 |
|--------------------|--------|-----------|-----------|-----------------|
| EMBARCAÇÕES        | NUMERO | TONELADAS | EQUIPAGEM | VALOR IMPORTADO |
| Brasileiras .....  | —      | —         | —         | —               |
| Estrangeiras ..... | 22     | 45.481    | 986       | —               |
| Total .....        | 22     | 45.481    | 986       | —               |
| SAÍDAS             |        |           |           |                 |
| EMBARCAÇÕES        | NUMERO | TONELADAS | EQUIPAGEM | VALOR EXPORTADO |
| Brasileiras .....  | —      | —         | —         | —               |
| Estrangeiras ..... | 31     | 56.627    | 1.467     | 4.629\$000      |
| Total .....        | 31     | 56.627    | 1.467     | 4.629\$000      |

N. 2—Preço corrente e quantidade dos generos importados do Brazil na praça de Lisboa durante o 1º trimestre de 1902

(VALORS EM RÉIS)

| GENEROS               | PESO OU MEDIDA | DIREITOS DE ALFANDEGA | QUANTIDADE IMPORTADA | PREÇOS DESTE TRIMESTRE — CAMBIO 350 %. |                |                  |                |                  |                |
|-----------------------|----------------|-----------------------|----------------------|----------------------------------------|----------------|------------------|----------------|------------------|----------------|
|                       |                |                       |                      | JANEIRO                                |                | FEVEREIRO        |                | MARÇO            |                |
|                       |                |                       |                      | Moeda portugueza                       | Moeda nacional | Moeda portugueza | Moeda nacional | Moeda portugueza | Moeda nacional |
| Aguardente .....      | Litros         | Diversos              | 15.260               | Diversas                               | —              | Diversas         | —              | Diversas         | —              |
| Algodão .....         | Kilos          | 4 réis                | 66.178               | 285                                    | 997            | 285 a 280        | 997 a 980      | 280              | 980            |
| Assucar .....         | »              | 120 »                 | 24.582               | 700 a 950                              | 2450 a 3325    | 750 » 900        | 2625 a 3150    | 650 a 800        | 2275 a 2800    |
| Copahiba (oleo) ..... | »              | 7 % a. v.             | 191                  | —                                      | —              | —                | —              | —                | —              |
| Couros .....          | »              | Diversos              | 69.696               | 450 a 620                              | 1575 a 2170    | 520 a 620        | 1820 a 2170    | 520 a 620        | 1820 a 2170    |
| Cravo .....           | »              | 150 réis              | 198                  | —                                      | —              | —                | —              | —                | —              |
| Madeira .....         | »              | 1/2 real              | 117.665              | Diversos                               | —              | Diversas         | —              | Diversas         | —              |
| Mel .....             | »              | 35 réis               | 21.250               | Nominal                                | —              | Nominal          | —              | Nominal          | —              |
| Piassava .....        | »              | 1 real                | 16.200               | —                                      | —              | —                | —              | —                | —              |
| Tapioca .....         | »              | 65 réis               | 1.620                | —                                      | —              | —                | —              | —                | —              |
| Diversos .....        | Vols.          | —                     | 21                   | Diversas                               | —              | Diversas         | —              | Diversos         | —              |

| GENEROS               | PESO OU MEDIDA | DIREITOS DE ALFANDEGA | QUANTIDADE IMPORTADO | PREÇOS DO TRIMESTRE ANTEIRIOR — CAMBIO 300 %. |                |                  |                |                  |                |
|-----------------------|----------------|-----------------------|----------------------|-----------------------------------------------|----------------|------------------|----------------|------------------|----------------|
|                       |                |                       |                      | OUTUBRO                                       |                | NOVEMBRO         |                | DEZEMBRO         |                |
|                       |                |                       |                      | Moeda portugueza                              | Moeda nacional | Moeda portugueza | Moeda nacional | Moeda portugueza | Moeda nacional |
| Aguardente .....      | Litros         | Diversos              | 15.260               | —                                             | —              | —                | —              | —                | —              |
| Algodão .....         | Kilos          | 4 réis                | 66.178               | —                                             | —              | —                | —              | —                | —              |
| Assucar .....         | »              | 120 »                 | 24.582               | 750                                           | 2.500          | 800              | 2.400          | 800 a 950        | 2400/2850      |
| Copahiba (oleo) ..... | »              | 7 % a. v.             | 191                  | —                                             | —              | —                | —              | —                | —              |
| Couros .....          | »              | Diversos              | 69.696               | 500 a 600                                     | 1500/800       | 500 a 600        | 1500/800       | 500 a 600        | 1500/800       |
| Cravo .....           | »              | 150 réis              | 198                  | —                                             | —              | —                | —              | —                | —              |
| Madeira .....         | »              | 1/2 real              | 117.665              | Diversas                                      | —              | Diversas         | —              | Diversas         | —              |
| Mel .....             | »              | 35 réis               | 21.250               | —                                             | —              | —                | —              | —                | —              |
| Piassava .....        | »              | 1 real                | 16.200               | —                                             | —              | —                | —              | —                | —              |
| Tapioca .....         | »              | 65 réis               | 1.620                | Diversas                                      | —              | Diversas         | —              | Diversas         | —              |
| Diversos .....        | Vols.          | —                     | 21                   | »                                             | —              | »                | —              | »                | —              |

N. 3 — Preço corrente e quantidade dos generos exportados de Lisboa para o Brazil durante o 1º trimestre de 1902

| GENEROS                    | PESO OU MEDIDA | DIREITOS DE ALFANDEGA | QUANTIDADE EXPORTADA | PREÇOS DESTE TRIMESTRE — CAMBIO 350 % |                |                  |                |                  |                |
|----------------------------|----------------|-----------------------|----------------------|---------------------------------------|----------------|------------------|----------------|------------------|----------------|
|                            |                |                       |                      | JANEIRO                               |                | FEVEREIRO        |                | MARCO            |                |
|                            |                |                       |                      | Moeda portugueza                      | Moeda nacional | Moeda portugueza | Moeda nacional | Moeda portugueza | Moeda nacional |
| Aguardente.....            | litros         | 1 1/2 %               | 16.692               | diversos                              | —              | diversos         | —              | diversos         | —              |
| Alhos e cebolas.....       | kilos          | »                     | 479.574              | 35                                    | 122            | 35               | 122            | 35               | 122            |
| Animaes vivos.....         | unid.          | »                     | 13                   | diversos                              | —              | diversos         | —              | diversos         | —              |
| Areia (para fundição)..... | kilos          | »                     | 52.820               | diversos                              | —              | diversos         | —              | diversos         | —              |
| Azeite.....                | litros         | livre                 | 577.447              | 150 a 200                             | 525 a 700      | 150 a 200        | 525 a 700      | 150 a 200        | 525 a 700      |
| Batatas.....               | kilos          | 1 1/2 %               | 144.739              | 40                                    | 140            | 40               | 140            | 40               | 140            |
| Cal e congeneres.....      | »              | »                     | 232.101              | diversos                              | —              | diversos         | —              | diversos         | —              |
| Capitania.....             | vol.           | »                     | 2.544                | »                                     | —              | »                | —              | »                | —              |
| Conservas e outros prepa-  | »              | »                     | »                    | »                                     | —              | »                | —              | »                | —              |
| rados.....                 | kilos          | »                     | 380.892              | »                                     | —              | »                | —              | »                | —              |
| Drogas.....                | vol.           | »                     | 559                  | »                                     | —              | »                | —              | »                | —              |
| Especiarias.....           | kilos          | »                     | 31.151               | 160 a 200                             | 560 a 700      | 160 a 200        | 560 a 700      | 160 a 200        | 560 a 700      |
| Ferragens.....             | vol.           | »                     | 32                   | diversos                              | —              | diversos         | —              | diversos         | —              |
| Fructas.....               | kilos          | »                     | 53.112               | 46 a 200                              | 161 a 700      | 46 a 200         | 162 a 700      | 46 a 200         | 161 a 700      |
| Legumes.....               | »              | »                     | 274.794              | 74                                    | 259            | 74               | 259            | 74               | 259            |
| Livros e impressos.....    | vol.           | »                     | 121                  | diversos                              | —              | diversos         | —              | diversos         | —              |
| Madeira em obra.....       | »              | »                     | 192                  | »                                     | —              | »                | —              | »                | —              |
| Moeda.....                 | »              | livre                 | 7                    | »                                     | —              | »                | —              | »                | —              |
| Rolhas.....                | »              | »                     | 478                  | 700 a 5.500                           | 2.450/19.250   | 700 a 5.500      | 2.450/19.250   | 700 a 5.500      | 2.450/19.250   |
| Sal.....                   | kilos          | 1 1/2 %               | 156.900              | 5                                     | 17             | 5                | 17             | 5                | 17             |
| Tecidos.....               | vol.           | »                     | 48                   | diversos                              | —              | diversos         | —              | diversos         | —              |
| Vinagre.....               | litros         | 3rs x dec             | 72.475               | 60                                    | 210            | 60               | 210            | 60               | 210            |
| Vinho.....                 | »              | diversos              | 3.149.115            | 23 a 35                               | 80 a 122       | 23 a 35          | 80 a 122       | 23 a 35          | 80 a 122       |
| Diversos.....              | vol.           | —                     | 16.997               | diversos                              | —              | diversos         | —              | diversos         | —              |

| GENEROS                    | PESO OU MEDIDA | DIREITOS DE ALFANDEGA | QUANTIDADE EXPORTADA | PREÇOS DO TRIMESTRE ANTERIOR — CAMBIO 300 % |                |                  |                |                  |                |
|----------------------------|----------------|-----------------------|----------------------|---------------------------------------------|----------------|------------------|----------------|------------------|----------------|
|                            |                |                       |                      | OUTUBRO                                     |                | NOVEMBRO         |                | DEZEMBRO         |                |
|                            |                |                       |                      | Moeda portugueza                            | Moeda nacional | Moeda portugueza | Moeda nacional | Moeda portugueza | Moeda nacional |
| Aguardente.....            | litros         | 1 1/2 %               | 16.692               | diversos                                    | —              | diversos         | —              | diversos         | —              |
| Alhos e cebolas.....       | kilos          | »                     | 479.574              | 30 a 35                                     | 90 a 105       | 30 a 35          | 90 a 105       | 30 a 35          | 90 a 105       |
| Animaes vivos.....         | unid.          | »                     | 13                   | diversos                                    | —              | diversos         | —              | diversos         | —              |
| Areia (para fundição)..... | kilos          | »                     | 52.820               | 5                                           | 15             | 5                | 15             | 5                | 15             |
| Azeite.....                | litros         | livre                 | 577.447              | 250 a 300                                   | 750 a 900      | 250 a 300        | 750 a 900      | 250 a 300        | 750 a 900      |
| Batatas.....               | kilos          | 1 1/2 %               | 144.739              | 30 a 35                                     | 90 a 105       | 30 a 35          | 90 a 105       | 30 a 35          | 90 a 105       |
| Cal e congeneres.....      | »              | »                     | 232.101              | 10                                          | 30             | 10               | 30             | 10               | 30             |
| Capitania.....             | vol.           | »                     | 2.544                | diversos                                    | —              | diversos         | —              | diversos         | —              |
| Conservas e outros prepa-  | »              | »                     | »                    | »                                           | —              | »                | —              | »                | —              |
| rados.....                 | kilos          | »                     | 380.892              | »                                           | —              | »                | —              | »                | —              |
| Drogas.....                | vol.           | »                     | 559                  | »                                           | —              | »                | —              | »                | —              |
| Especiarias.....           | kilos          | »                     | 31.151               | 160 a 200                                   | 480 a 600      | 160 a 200        | 480 a 600      | 160 a 200        | 480 a 600      |
| Ferragens.....             | vol.           | »                     | 32                   | diversos                                    | —              | diversos         | —              | diversos         | —              |
| Fructas.....               | kilos          | »                     | 53.112               | 100                                         | 300            | 100              | 300            | 100              | 300            |
| Legumes.....               | »              | »                     | 274.794              | 80 a 100                                    | 240 a 300      | 80 a 100         | 240 a 300      | 80 a 100         | 240 a 300      |
| Livros e impressos.....    | vol.           | »                     | 121                  | diversos                                    | —              | diversos         | —              | diversos         | —              |
| Madeira em obra.....       | »              | »                     | 192                  | »                                           | —              | »                | —              | »                | —              |
| Moeda.....                 | »              | livre                 | 7                    | »                                           | —              | »                | —              | »                | —              |
| Rolhas.....                | »              | »                     | 478                  | »                                           | —              | »                | —              | »                | —              |
| Sal.....                   | kilos          | 1 1/2 %               | 156.900              | 5                                           | 15             | 5                | 15             | 5                | 15             |
| Tecidos.....               | vol.           | »                     | 48                   | diversos                                    | —              | diversos         | —              | diversos         | —              |
| Vinagre.....               | litros         | 3rs x dec             | 72.475               | 60                                          | 180            | 60               | 180            | 60               | 180            |
| Vinho.....                 | »              | diversos              | 3.149.115            | 70                                          | 210            | 70               | 210            | 70               | 210            |
| Diversos.....              | vol.           | —                     | 16.997               | diversos                                    | —              | diversos         | —              | diversos         | —              |

N. 4 — Preço corrente e quantidade dos generos exportados da ilha da Madeira para o Brazil durante o 1º trimestre de 1902

| GENEROS       | PESO OU MEDIDA | DIREITOS DE ALFANDEGA | QUANTIDADE EXPORTADA | PREÇOS DESTE TRIMESTRE — CAMBIO 350 % |                |                  |                |                  |                |
|---------------|----------------|-----------------------|----------------------|---------------------------------------|----------------|------------------|----------------|------------------|----------------|
|               |                |                       |                      | JANEIRO                               |                | FEVEREIRO        |                | MARÇO            |                |
|               |                |                       |                      | Moeda portugueza                      | Moeda nacional | Moeda portugueza | Moeda nacional | Moeda portugueza | Moeda nacional |
| Vinho.....    | litro          | 1rs x dec             | 8.191                | 400 a 565                             | 1400/1977      | 400 a 565        | 1400/1977      | 400 a 565        | 1400/1977      |
| Diversos..... | vol.           | —                     | 3                    | diversas                              | —              | diversas         | —              | diversas         | —              |

| GENEROS       | PESO OU MEDIDA | DIREITOS DE ALFANDEGA | QUANTIDADE EXPORTADA | PREÇOS DO TRIMESTRE ANTERIOR — CAMBIO 300 % |                |                  |                |                  |                |
|---------------|----------------|-----------------------|----------------------|---------------------------------------------|----------------|------------------|----------------|------------------|----------------|
|               |                |                       |                      | OUTUBRO                                     |                | NOVEMBRO         |                | DEZEMBRO         |                |
|               |                |                       |                      | Moeda portugueza                            | Moeda nacional | Moeda portugueza | Moeda nacional | Moeda portugueza | Moeda nacional |
| Vinho.....    | litro          | 1rs x dec             | 8.191                | 400 a 470                                   | 1200/1410      | 400 a 470        | 1200/1410      | 400 a 470        | 1200/1410      |
| Diversos..... | vol.           | —                     | 3                    | diversas                                    | —              | diversas         | —              | diversas         | —              |

N. 5 — Quadro da cotação do cambio, taxa de descontos e fretamento das embarcações no mercado de Lisboa, correspondente ao 1º trimestre de 1902.

| CAMBIOS                 |             |               |             |
|-------------------------|-------------|---------------|-------------|
| DESTINOS                | JANEIRO     | FEVEREIRO     | MARÇO       |
| Sobre o Brazil. . . . . | Nominal     | Nominal       | Nominal     |
| » França . . . . .      | 721 a 714   | 714 a 704     | 703 a 670   |
| » Inglaterra. . . . .   | 39 % a 40 % | 40 a 40 11/16 | 40 % a 42 % |

## TAXA DE DESCONTOS

| ORIGEM                   | JANEIRO | FEVEREIRO | MARÇO             |
|--------------------------|---------|-----------|-------------------|
| Banco do Estado. . . . . | 5 1/4 % | 5 1/4 %   | 5 1/4 %           |
| Em Praça. . . . .        | 5 1/2 % | 5 1/2 %   | 5 1/2 % a 4 1/2 % |

## PREÇO DO FRETE

| DESTINO         | JANEIRO  | FEVEREIRO | MARÇO    |
|-----------------|----------|-----------|----------|
| Brazil. . . . . | Diversos | Diversos  | Diversos |

N. 6. — Quadro da cotação do cambio, taxa de descontos e fretamento das embarcações no mercado da Figueira correspondente ao 1º trimestre de 1902

## CAMBIOS

| DESTINOS            | JANEIRO     | FEVEREIRO        | MARÇO       |
|---------------------|-------------|------------------|-------------|
| Sobre o Brazil..... | —           | —                | —           |
| » França.....       | —           | —                | —           |
| » Inglaterra.....   | 40 a 39 3/8 | 40 5/16 a 40 5/8 | 41 a 41 7/8 |

## TAXA DE DESCONTOS

| ORIGEM               | JANEIRO | FEVEREIRO | MARÇO |
|----------------------|---------|-----------|-------|
| Banco do Estado..... | —       | —         | —     |
| » de.....            | —       | —         | —     |
| Em Praça.....        | —       | —         | —     |

## PREÇO DO FRETE

| DESTINO | JANEIRO | FEVEREIRO | MARÇO |
|---------|---------|-----------|-------|
| —       | —       | —         | —     |

N. 7 — Quadro da cotação do cambio, taxa de descontos e fretamento das embarcações no mercado da Madeira correspondente ao 1º trimestre de 1902

## CAMBIOS

| DESTINOS            | JANEIRO       | FEVEREIRO     | MARÇO         |
|---------------------|---------------|---------------|---------------|
| Sobre o Brazil..... | —             | —             | —             |
| » a França.....     | 208 a 238     | 234 a 238     | 224 a 234     |
| » a Inglaterra..... | 5.220 a 5.950 | 5.850 a 5.950 | 5.500 a 5.850 |

## TAXA DE DESCONTOS

| ORIGEM               | JANEIRO | FEVEREIRO | MARÇO |
|----------------------|---------|-----------|-------|
| Banco do Estado..... | 6 %     | 6 %       | 6 %   |
| Em praça.....        | 8 %     | 8 %       | 8 %   |

## PREÇO DO FRETE

| DESTINO     | JANEIRO  | FEVEREIRO | MARÇO    |
|-------------|----------|-----------|----------|
| Brazil..... | Diversos | Diversos  | Diversos |

N. 8. — Quadro de cotação de cambio, taxa de descontos e fretamento das embarcações no mercado de S. Miguel correspondente ao 1º trimestre de 1902.

## CAMBIOS

| DESTINOS            | JANEIRO       | FEVEREIRO     | MARÇO         |
|---------------------|---------------|---------------|---------------|
| Sobre o Brasil..... | —             | —             | —             |
| » França.....       | 300           | 200           | 280           |
| » Inglaterra.....   | 7.550 a 7.500 | 7.500 a 7.350 | 7.350 a 7.200 |

## TAXA DE DESCONTOS

| ORIGEM               | JANEIRO | FEVEREIRO | MARÇO |
|----------------------|---------|-----------|-------|
| Banco do Est.do..... | 6 %     | 6 %       | 6 %   |
| Em praça.....        | 6 %     | 6 %       | 6 %   |

## PREÇO DO FRETE

| DESTINO | JANEIRO | FEVEREIRO | MARÇO |
|---------|---------|-----------|-------|
| —       | —       | —         | —     |

N. 9—Quadro da cotação do cambio, taxas de descontos e fretamento das embarcações no mercado da Terceira, correspondente ao 1º trimestre de 1902

## CAMBIOS

| DESTINOS            | JANEIRO | FEVEREIRO | MARÇO |
|---------------------|---------|-----------|-------|
| Sobre o Brasil..... | —       | —         | —     |
| » a França.....     | 300     | 296       | 281   |
| » » Inglaterra..... | 7.500   | 7.400     | 7.100 |

## TAXAS DE DESCONTOS

| ORIGEM               | JANEIRO | FEVEREIRO | MARÇO   |
|----------------------|---------|-----------|---------|
| Banco do Estado..... | 6 %     | 6 %       | 6 %     |
| Em praça.....        | 6 a 8 % | 6 a 8 %   | 6 a 8 % |

## PREÇOS DO FRETE

| DESTINO | JANEIRO | FEVEREIRO | MARÇO |
|---------|---------|-----------|-------|
| —       | —       | —         | —     |

N. 10 — Quadro da cotação do cambio, taxa de desconto e fretamento das embarcações no mercado do Fayal correspondente ao 2º trimestre de 1902

## CAMBIOS

| DESTINOS            | JANEIRO | FEVEREIRO | MARÇO   |
|---------------------|---------|-----------|---------|
| Sobre o Brasil..... | nominal | nominal   | nominal |
| » França.....       | 250     | 250       | 250     |
| » Inglaterra.....   | 7:000   | 7:000     | 7:000   |

## TAXA DE DESCONTOS

| ORIGEM        | JANEIRO | FEVEREIRO | MARÇO   |
|---------------|---------|-----------|---------|
| Em Praça..... | 5 a 6 % | 5 a 6 %   | 5 a 6 % |

## PREÇO DE FRETE

| DESTINO               | JANEIRO                 | FEVEREIRO               | MARÇO                   |
|-----------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|
| Continente.....       | 7:000 × m. <sup>3</sup> | 7:000 × m. <sup>3</sup> | 7:000 × m. <sup>3</sup> |
| América do Norte..... | 210 × pé. <sup>3</sup>  | 210 × pé. <sup>3</sup>  | 210 × pé. <sup>3</sup>  |

## SECÇÃO JUDICIARIA

## Supremo Tribunal Federal

46ª SESSÃO EM 9 DE AGOSTO DE 1902

Presidência do Sr. ministro Aquino e Castro

A's 10 1/2 horas da manhã, abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. ministros Piza e Almeida, Macedo Soares, Pindahiba de Mattos, Bernardino Ferreira, Herminio do Espirito Santo, Americo Lobo, Lucio de Mendonça, João Barbalho, João Pedro, Manoel Murinho, André Cavalcanti e Epitacio Pessoa.

Deixaram de comparecer os Srs. ministros Ribeiro de Almeida, por motivo de molestia e Alberto Torres, com causa participada.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesa.

## JULGAMENTOS

## Habeas-corpus

N. 1.831—Bahia—Relator, o Sr. Macedo Soares; paciente, Francolino José de Oliveira.—Não se tomou conhecimento da petição por não ser caso de *habeas-corpus*, estando já o paciente pronunciado, como consta dos autos, unanimemente.

N. 1.833 — Capital Federal — Relator, o Sr. Bernardino Ferreira; paciente, Joaquim

Machado.— Foi concedida a ordem de *habeas-corpus* para comparecimento do paciente na proxima sessão, prestados os necessarios esclarecimentos pelo substituto do juiz seccional do Districto Federal, unanimemente.

N. 1.834 — Capital Federal — Relator, o Sr. Herminio do Espirito Santo; paciente, José Russo. — Não se tomou conhecimento da petição, por não estar em termos de ser deferida, contra os votos dos Srs. João Barbalho, Macedo Soares e Piza e Almeida, que concediam a ordem para esclarecimentos.

## Appellação crime

N. 142 — Rio de Janeiro — Relator, o Sr. Herminio do Espirito Santo; revisores, os Srs. Americo Lobo e Lucio de Mendonça; appellantes, Ignacio de Oliveira Azevedo e outros; appellada, a justiça. — Foi reformada a sentença, para ser imposta ao réo, primeiro appellante, a pena do grau médio do artigo do Codig. Penal em que foi julgado o réo incurso, contra o voto do Sr. Americo Lobo, que confirmava a sentença. Quanto á appellação do procurador, relativa ao réo Leontino de Carvalho, foi confirmada a sentença, unanimemente.

## Appellação civil

N. 707—Capital Federal — Relator, o Sr. João Barbalho; revisores, os Srs. João Pedro e Manoel Murinho; appellante, a União Federal; appellada, *The Rio de Janeiro Harbour*

*and Dock Company Limited*. — Foi adiado o julgamento para a proxima sessão.

## Acção civil originaria

N. 5—Minas Geraes—Relator, o Sr. Bernardino Ferreira; revisores, os Srs. Herminio do Espirito Santo e Americo Lobo; entre partes, o Estado de Minas Geraes e o do Rio de Janeiro. — Por desempate julgou-se o autor carecedor da acção, por incompetencia do Supremo Tribunal para resolver definitivamente sobre questão de limites entre Estados, nos termos em que foi a acção proposta; pelos votos dos Srs. Herminio do Espirito Santo, Manoel Murinho, João Barbalho, Pindahiba de Mattos e Macedo Soares; contra os dos Srs. Bernardino Ferreira, Americo Lobo, André Cavalcanti, João Pedro e Piza e Almeida, que julgavam procedente a acção para declarar o decreto de 1813 como regulador dos limites entre os Estados litigantes. Impedido, o Sr. Lucio de Mendonça.

## DISTRIBUIÇÕES

## Appellação crime

N. 50—Rio de Janeiro—Appellantes, André Barroli e Nicolau Rissi Lippo; appellada, a justiça. — Ao Sr. Ministro Macedo Soares.

## Appellação civil

N. 813—S. Paulo — Appellante, Alfredo Stamborg; appellada, a justiça. — Ao Sr. Mi-

nistro Lucio de Mendonça (continuação da de n. 807).

#### Revisão crime

N. 717—Capital Federal — Peticionario, Luiz Ferreira Prêstes, tenente do exercito. —Ao Sr. Ministro João Pedro.

#### Recurso extraordinário

N. 295—Pará—Recorrente, João A. Freitas & Comp.; recorrida, a fazenda do Estado do Pará. —Ao Sr. Ministro Manoel Murtinho.

#### PASSAGENS

##### Appellação crime

N. 146—Ao Sr. Manoel Murtinho,

##### Appellações civis

N. 760—Ao Sr. Americo Lobo.  
N. 763—Ao Sr. Manoel Murtinho.  
N. 771—Ao Sr. Americo Lobo.

##### Homologação de sentença

N. 339—Ao Sr. Manoel Murtinho.

#### COM DIA

##### Homologações de sentenças

N. 327—Relator, o Sr. João Barbalho.  
N. 334—Relator, o Sr. Bernardino Ferreira.

Levantou-se a sessão ás 5 1/2 horas da tarde. —O secretario, João Pedreira do Coutto Ferraz.

## NOTICIARIO

**Tribunal de Contas** — Ordens de pagamento, sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 9 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Avisos:

N. 1.795, de 26 de julho, pagamento de 268\$250 a Antonio da Silveira Macedo, de trabalhos executados para a Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, no mez do maio ultimo;

N. 1.855, de 1 de agosto, idem de 96\$773 a José Diniz Villas Boas, director de secção, e Francisco Maria Podreira Ferreira, 1º official da Directoria Geral de Viação, de gratificação por substituição;

N. 1.850, de 31 de julho, idem de 12.828\$250 a Companhia Rio de Janeiro City Improvements, de descarga e transporte de tubos de ferro vindos da Europa com destino á revisão da rede de encanamentos de agua, a cargo da Inspeção Geral das Obras Publicas, em junho ultimo.

N. 1.842, de 31 de julho, idem de 1.328\$400 a diversos, de fornecimentos ao Observatorio Astronomico, em julho ultimo;

N. 1.841, da mesma data, idem da quantia de 683\$ a diversos, idem, idem.

N. 1.810, da mesma data, idem de 601\$191, a diversos, de trabalhos executados e de alugueis de predios para as succursaes de Bota-fogo e da praça Duque de Caixias a cargo da Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, e relativo a os mezes de maio e junho ultimos;

N. 1.832, de 29 de julho, idem da quantia de 9\$000 a Leuzinger & Comp., de fornecimentos á Inspectoria Geral de Illuminação desta Capital, no mez de junho ultimo;

N. 1.837, de 31 de julho, idem da importância de 1:565\$265 á Société Anonyme du Gaz du Rio de Janeiro, de gaz consumido no Lyceu de Artes e Officios, no primeiro trimestre do corrente anno;

N. 1.845, da mesma data, idem de 179\$300 a Monteiro Guimarães & Comp., de objectos

de expediente fornecido á Repartição Fiscal do Governo junto á Companhia Rio de Janeiro City Improvements, no segundo trimestre do corrente anno;

N. 1.844, da mesma data, idem de 679\$665, a diversos, de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, nos mezes de março e abril ultimos;

N. 1.820, de 29 de julho, idem, de 333\$380 á The Leopoldina Railway Company, limited, de passagens concedidas a imigrantes, por conta deste Ministerio, no mez de abril ultimo;

N. 1.823, da mesma data, idem da quantia de 4:193\$618, a Belmiro Rodrigues & Comp., de carvão de forja e coque fornecidos á Estrada de Ferro Central do Brazil, nos mezes de abril e maio ultimos;

N. 1.798, de 26 de julho, idem de 16\$800 a J. M. de Castro, de fornecimento á Directoria Geral dos Correios, em junho ultimo;

N. 1.801, da mesma data, idem da quantia de 538\$561, a diversos, de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, nos mezes de abril e maio ultimo;

Officio n. 164 da Repartição Fiscal do Governo junto á Rio de Janeiro City Improvements Company, de 31 de julho, pagamento, de 93\$, da folha de salario do servente desta repartição, relativa ao mez de julho ultimo.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

N. 1.884, de 4 do corrente, pagamento de 1:500\$, da folha da gratificação, relativa ao mez de julho ultimo, dos engenheiros encarregados das obras deste Ministerio;

N. 1.883, da mesma data, idem de 621\$940, da folha, relativa ao mez de julho ultimo, das gratificações do pessoal de nomeação do director do Externato do Gymnasio Nacional;

N. 1.911, de 6 do corrente, idem de 2:179\$083, das folhas dos vencimentos, relativos ao mez de julho ultimo, que competem ás praças reformadas do corpo de bombeiros;

N. 1.840, de 30 de julho, idem de 4:263\$500 ao almoxarife do Lazareto da Ilha Grande, Alfredo Mattos dos Santos, para pagamento da folha relativa ao mez de junho ultimo, e pessoal jornalheiro fixo do mesmo Lazareto;

N. 1.881, de 4 do corrente, idem de 80\$, da folha do salario vencido pelo servente da Corte de Appellação, no mez de julho ultimo;

N. 1.832, da mesma data, idem de 250\$, da folha dos salarios vencidos pelos serventes do Tribunal do Jury, no mez de julho ultimo;

N. 1.853, de 1 do corrente, idem de 50\$ ao porteiro do Archivo Publico Nacional, Francisco de Gusmão Castello Branco, de auxilio concedido para aluguel de casa, relativo ao mez de julho ultimo;

N. 1.879, de 4 do corrente, idem de 180\$, da folha de salarios vencidos pelos serventes do Supremo Tribunal Federal em julho ultimo.

N. 1.876, de 4 do corrente, idem de 120\$, da folha dos salarios dos serventes do Tribunal Civil e Criminal, durante o mez de julho ultimo;

N. 1.875, da mesma data, idem de 60\$, da folha dos salarios vencidos pelos serventes da Junta Commercial, no mez de julho ultimo;

N. 1.914, de 6 do corrente, idem de 333\$332, da folha dos salarios vencidos pelos serventes da Repartição da Policia, no mez de julho ultimo;

N. 1.892, de 4 do corrente, idem de 400\$, da folha dos salarios dos serventes da Escola Nacional das Bellas Artes, no mez de julho ultimo;

N. 1.829, de 29 de julho, idem de 111\$ a Fernandes Malmo & Comp., de fornecimento ao Museu Nacional, durante o mez de maio ultimo;

N. 1.843, de 31 de julho, idem de 25\$854 á Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, do gaz consumido, durante o trimestre findo, do quartel general do commando superior da guarda nacional desta Capital;

N. 1.828, de 29 de julho, idem de 1:803\$252 a diversos, de fornecimento ao Museu Nacional, nos mezes de maio e junho do corrente, anno;

N. 1.844, de 31 de julho, idem de 13\$ a Rodrigues & Comp., do fornecimento de uma caixa de kerozene para a illuminação da delegacia da 8ª circumscripção suburbana;

N. 1.842, da mesma data, idem de 2:625\$830 a diversos, de fornecimentos ao Instituto Nacional de Surdos Mudos em junho ultimo;

N. 1.833, de 29 de julho, idem de 5:963\$724 a diversos, de fornecimentos ao Instituto Benjamin Constant, nos mezes do abril, maio e junho ultimos.

— Ministerio das Relações Exteriores — Aviso n. 218, de 29 de julho, pagamento de 2:233\$800 a diversos, de fornecimentos e transportes de instrumentos para a commissão de limites com a Bolivia.

— Ministerio da Fazenda — Officio n. 466, da Imprensa Nacional, de 6 do corrente, pagamento de 7:000\$ a Maia & Niemoyer, de material fornecido áquella repartição, em julho ultimo.

Requerimento do alferes alumno Raphael Verissimo Vianna, pagamento de 136\$, de restituição do desconto soffrido em seus vencimentos, a titulo de montepio, no periodo de 1898 a 1900.

Exercicios findos:

Requerimentos:

De Fernando de Carvalho Guimarães, pagamento de 46\$690, de fardamento não recebido no anno de 1898;

Da menor Lydia, por seu tutor Josué Gomes Ribeiro de Avellar, idem de 238\$976, do funeral e montepio no periodo de 2 de julho a 29 de agosto de 1897.

Ministerio da Marinha—Avisos:

N. 1.110, de 4 do corrente, pagamento de 23:094\$ a Seixal & Comp. e Jeronymo Simões de Oliveira, de obras executadas para este ministerio, no corrente exercicio;

N. 1.062, de 25 do corrente, credito de 20\$ á Delegacia Fiscal no Estado do Espirito Santo, para occorrer ao pagamento de uma boia de balizamento da barra da Victoria.

N. 1.069, de 26 de julho, idem de 200\$ á Delegacia no Maronhão, para despesas da verba 26—Fretes, etc.— do orçamento em vigor, quota — Material.

**Pagadoria do Thesouro Federal** — Pagam-se amanhã todas as folhas do pessoal activo, diversas pensões de marinha e guerra e férias.

Neste mez exhibem-se attestados de vida o estado.

**Telegramma.** — O Sr. director geral da Imprensa Nacional recebeu o seguinte: BELEM, 9 — Director *Diário Official*, Rio — Esta alfandega arrecadou no mez de julho findo a seguinte renda: importação ouro 91:528\$768 idem em papel 352:415\$093; entradas navios ouro 860\$; addicionaes 531\$260; interior 41:417\$764; consumo 18:810\$825. A renda de consumo se compõe 1:120\$; registros, 17:690\$325 de taxas. Renda especial 23:384\$467. Esta renda se constitue de 502:1275 do fundo de resgate e 22:882\$192 do de garantia. Depósitos, 7:200\$107. Total da renda 536:148\$284. Toneladas de carga recebida, 6.391 1/2. Em igual mez do anno passado arrecadou 468:510\$629 e a tonelagem de carga foi de 8.462 — Manãos, 4 de agosto de 1902. — O inspector, Argemiro C. Pereira, Costa.

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha — Repartição da Carta Maritima — Resumo meteorologico e magnetico do dia 8 de agosto de 1902 (sexta-feira)

| ESTAÇÕES                          | HORAS  | BAROMETRO A 0° | TEMPERATURA DO AR | TENSÃO DO VAPORE | HUMIDADE RELATIVA | DIRECÇÃO E FORÇA DO VENTO (Escala Beaufort) | ESTADO ATMOSPHERICO | METEÓROS        | NEBULOSIDADE | OBSERVAÇÕES FEITAS UMA VEZ EM 24 HORAS |                             |                    |                     |              |                         |
|-----------------------------------|--------|----------------|-------------------|------------------|-------------------|---------------------------------------------|---------------------|-----------------|--------------|----------------------------------------|-----------------------------|--------------------|---------------------|--------------|-------------------------|
|                                   |        |                |                   |                  |                   |                                             |                     |                 |              | Temperatura maxima (exposta)           | Temperatura maxima a sombra | Temperatura minima | Evaporação a sombra | Chuva cahida | Duração do brilho solar |
|                                   |        | m/m            | °                 | m/m              | o/o               |                                             |                     |                 |              | °                                      | °                           | °                  | m/m                 | m/m          | h                       |
| Central no morro de Santo Antonio | 3 a.   | 761.77         | 17.9              | 12.98            | 85.0              | W                                           | 2                   | —               | —            | —                                      | —                           | —                  | —                   | —            | —                       |
|                                   | 6 a.   | 761.59         | 17.1              | 13.62            | 94.0              | SW                                          | 2 Bom               | —               | —            | —                                      | —                           | —                  | —                   | —            | —                       |
|                                   | 9 a.   | 762.07         | 19.0              | 14.26            | 87.0              | NW                                          | 2 Bom               | —               | KC.C         | 4                                      | —                           | —                  | —                   | —            | —                       |
|                                   | 1/2 d. | 760.99         | 22.4              | 14.63            | 71.0              | NNE                                         | 4 Bom               | Nev. ten. tenue | KC.K.CK      | 9                                      | —                           | —                  | —                   | —            | —                       |
|                                   | 3 p.   | 759.51         | 21.8              | 1.63             | 75.0              | SE                                          | 4 Bom               | Nev. ten. baixo | KC.K.CK      | 8                                      | —                           | —                  | 1.3                 | —            | —                       |
|                                   | 6 p.   | 759.57         | 20.2              | 14.82            | 84.0              | SSE                                         | 5 Bom               | Nev. ten. baixo | CK.C.K.S     | 9                                      | —                           | —                  | —                   | —            | —                       |
|                                   | 9 p.   | 759.89         | 19.5              | 14.44            | 86.0              | S                                           | 4 Bom               | Nev. ten. tenue | ..           | 10                                     | —                           | —                  | —                   | —            | —                       |
|                                   | 1/2 d. | 767.02         | 19.2              | 13.98            | 84.6              | Calma                                       | 0                   | —               | —            | 0                                      | 22.7                        | 22.9               | 16.8                | —            | 7.32                    |
|                                   |        |                |                   |                  |                   |                                             |                     |                 |              |                                        |                             |                    |                     |              |                         |
|                                   |        |                |                   |                  |                   |                                             |                     |                 |              |                                        |                             |                    |                     |              |                         |

Observações das estações dos Estados a 0<sup>h</sup> m. de Greenwich (9<sup>h</sup>.07<sup>m</sup> a. t. m. da Capital)

|               | h m     |        |      |       |       |     |             |                 |    |    |   |      |      |   |      |
|---------------|---------|--------|------|-------|-------|-----|-------------|-----------------|----|----|---|------|------|---|------|
| Recife.....   | 9 40 a. | 761.20 | 23.2 | 19.28 | 91.0  | S   | 2 Mau       | Chuviscos       | .. | 10 | — | 25.4 | 23.6 | — | —    |
| Aracaju.....  | 9 32 a. | 764.60 | 23.8 | 18.23 | 83.0  | WSW | 1 Incerto   | Nev. ten. baixo | .. | 9  | — | 27.5 | 23.1 | — | —    |
| Florianopolis | 8 46 a. | 760.00 | 17.0 | 12.61 | 87.8  | N   | 2 Muito bom | —               | .. | 3  | — | 24.6 | 12.8 | — | 1.00 |
| Rio Grande..  | 8 32 a. | 761.10 | 14.5 | 12.31 | 100.0 | NE  | 2 Encoberto | Nev. ten. baixo | .. | 10 | — | 21.4 | 12.4 | — | —    |

### RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL

Declinação = 8° 20' 45" NW

Inclinação = — 13° 433 (extremo N. para cima)

Força horizontal = 0.2486 (unidades do systema C. G. S.)

### OBSERVAÇÕES A 0<sup>h</sup> M. DE GRW. FEITAS PELOS CAPITÃES DOS PORTOS ( 9<sup>h</sup>.07<sup>m</sup> T. M. DA CAPITAL )

| POSTOS DE OBSERVAÇÃO | ESTADO DO CÉO   | ESTADO ATMOSPHERICO | METEÓROS             | DIRECÇÃO DO VENTO | FORÇA       | ESTADO DO MAR | ESTADO ATMOSPHERICO NA VESPERA |
|----------------------|-----------------|---------------------|----------------------|-------------------|-------------|---------------|--------------------------------|
| Belém.....           | Quasi limpo     | Bom                 | —                    | E                 | Bafagem     | —             | Bom                            |
| S. Luiz.....         | Limpo           | Bom                 | Nevoeiro tenue baixo | ESE               | Muito fraco | Chão          | Bom                            |
| Parnahyba.....       | Meio encoberto  | Bom                 | Nevoeiro tenue alto  | E                 | Muito fraco | —             | Muito bom                      |
| Fortaleza.....       | Limpo           | Bom                 | —                    | SE                | Fraco       | Chão          | Bom                            |
| Natal.....           | Quasi limpo     | Bom                 | —                    | SW                | Fraco       | Chão          | Mt°.variavel                   |
| Parahyba.....        | Meio encoberto  | Incerto             | Chuviscos            | SSW               | Fraco       | Chão          | Incerto                        |
| Recife.....          | Encoberto       | Mão                 | Chuviscos            | S                 | Aragem      | Chão          | Incerto                        |
| Maceió.....          | Meio encoberto  | Incerto             | Nevoeiro tenue       | —                 | Calma       | Tranquillo    | Bom                            |
| Aracaju.....         | Encoberto       | Incerto             | Nevoeiro tenue baixo | WSW               | Bafagem     | Tranquillo    | Bom                            |
| S. Salvador.....     | Encoberto       | Encoberto           | Nevoeiro             | NE                | Aragem      | Espelhado     | Mt°.variavel                   |
| Victoria.....        | Meio encoberto  | Incerto             | Nevoeiro tenue       | S                 | Fraco       | —             | Bom                            |
| Santos.....          | Limpo           | Bom                 | Nevoeiro tenue       | —                 | Calma       | —             | Bom                            |
| Peranaguá.....       | Limpo           | Muito bom           | —                    | W                 | Muito fraco | —             | Muito bom                      |
| Florianopolis.....   | Quasi limpo     | Muito bom           | —                    | N                 | Aragem      | —             | Claro                          |
| Rio Grande.....      | Encoberto       | Encoberto           | Nevoeiro baixo       | NE                | Bafagem     | —             | Bom                            |
| Itaquí.....          | Quasi encoberto | Sombrio             | —                    | NE                | Fraco       | —             | Variavel                       |

### OCCURENCIAS

No Recife choveu hoje pela manhã.

Em Maceió caíram ligeiros chuviscos na noite de hontem.

Em S. Salvador choveu a intervallos na manhã de hontem e manhã de hoje.

**Correio** — Esta repartição expedirá malas hoje, pelos seguintes paquetes :

Pelo *Aymoré*, para Santos e mais portos do sul, recebendo impressos até às 8 horas da manhã, cartas para o interior até às 8 1/2, ditas com porte duplo até às 9.

Pelo *Titian*, para Bahia e Nova-York, recebendo impressos até às 6 horas da manhã, cartas para o interior até às 6 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até às 7 e objectos para registrar até às 11.

Pelo *Centro America*, para Las Palmas e Genova, recebendo impressos até às 10 horas da manhã, cartas para o exterior até às 11 e objectos para registrar até às 9.

Pelo *Paranáguá*, para Hamburgo, recebendo impressos até ao meio-dia, cartas para o exterior até à 1 hora da tarde e objectos para registrar até às 11 da manhã.

Pelo *Petropolis*, para Santos, recebendo impressos até às 9 horas da manhã, cartas para o interior até às 9 1/2, ditas com porte duplo até às 10.

## MARCAS REGISTRADAS

N. 3.389

Casquilho & Comp., negociantes estabelecidos nesta praça com commercio e fabrica de phosphoros, á rua da Real Grandeza n. 45 A, (Botafogo) vem appresentar á esta Junta, a marca acima collada, adoptada pelos supplicantes para distinguir toda e qualquer qualidade de phosphoros de seu fabrico e commercio, a qual consiste no seguinte : Um rotulo rectangular tendo por característico principal a marca geral dos supplicantes e ladeando essa duas medalhas de fantasia, e na parte inferior destas as palavras *Rio de Janeiro*. Na parte inferior do rotulo está a firma dos fabricantes *Casquilhos & Comp.*, e logo abaixo uma paisagem representando o mar e sobre a qual estão os dizeres *Phosphoros de cora de segurança*. Na parte esquerda do rotulo vê-se a figura da *Industria* sentada, segurando com a mão esquerda a alçada um phosphoro e com a direita uma engrenagem. A referida marca será usada pelos supplicantes nas caixas e demais envolveres que contiverem os phosphoros de seu fabrico e commercio, podendo variar em cores e dimensões afim de bem distinguir e melhor garantir os seus direitos de propriedade e commercio. Inutilizava uma estampilha do valor de trezentos réis o seguinte. Rio de Janeiro, 10 de julho de 1902. — *Casquilhos & Comp.*

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás onze horas da manhã de 10 de junho de 1902. — O secretario *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 3.389, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar seis mil e seiscentos réis de sello por estampilhas.

Rio de Janeiro, 31 de julho de 1902. — O secretario *Cesar de Oliveira*.

Achava-se ao lado o carimbo da Junta Commercial.

N. 3.390

Luiz Antonio Pereira da Cruz, brasileiro, negociante, estabelecido á rua do Rosario n. 20, da Capital Federal, com armazem para venda, por atacado e a varejo, de varios productos especiaes de seu fabrico e commercio, apresenta a marca acima collada para ser registrada.

A marca consiste em uma etiqueta rectangular, contendo no angulo superior, á esquerda, uma «Cruz branca» sobre um fundo circular de cor viva, encerrada dentro de uma corôa annular.

Esta corôa é seccionada, em cerca de um quarto da sua circumferencia, por uma faixa de fundo branco, que atravessa a etiqueta

no sentido diagonal. Na corôa lê-se parte da inscripção que desingue e nomeia o producto a que é applicada, sendo o resto completado pelos dizeres inscriptos na faixa.

Circundando a cabeça da cruz, acha-se o distiguo: *Marca Registrada*, impresso em letras brancas.

No centro da etiqueta ha diversos dizeres que podem ser alterados ou omitidos sem que por isso altere o característico principal da marca, que é corôa annular encerrando a Cruz. Esta marca, que poderá variar de dimensão, cores e disposição da letara, é applicada á aguardente especial de varias cannas, melados, laranjinhas, agua de flor de laranja, cigarros e outros productos do fabrico e commercio do supplicante, para distinguil-os de outros congenes. Rio de Janeiro, 3 de julho de 1902. — Por procuração, *Moura & Wilson* (sobre uma estampilha de 300 réis.)

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 2 horas da tarde de 3 de julho de 1902. — O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 3.390, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje.

Pagou no 1º exemplar 6\$600 de sello, por estampilhas. Rio de Janeiro, 4 de agosto de 1902. — O secretario, *Cesar de Oliveira*. (Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial da Capital Federal.)

## RENDAS PUBLICAS

### ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

|                                           |                |
|-------------------------------------------|----------------|
| Renda do dia 1 a 8 de agosto de 1902..... | 1.700:952\$940 |
| Ideo do dia 9                             |                |
| Em papel.....                             | 159:163\$456   |
| Em ouro.....                              | 48:683\$837    |
|                                           | 207:852\$293   |

1.908:805\$233

E a igual periodo de 1901... 1.664:177\$748

### RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS NA CAPITAL FEDERAL

|                                             |              |
|---------------------------------------------|--------------|
| Arrecadação do dia 9 de agosto de 1902..... | 24:843\$841  |
| De 1 a 9.....                               | 211:785\$831 |
| E a igual periodo do anno passado.....      | 235:019\$871 |

### RECEBEDORIA DA CAPITAL FEDERAL

#### Renda do dia 9 de agosto de 1902

|                        |              |
|------------------------|--------------|
| Interior.....          | 156:213\$268 |
| Consumo:               |              |
| Fumo.....              | 21:352\$000  |
| Bebidas.....           | 3:179\$070   |
| Phosphoros....         | 33:00\$000   |
| Calçado.....           | 1:980\$000   |
| Perfumarias...         | 145\$000     |
| E. pharmaceuticas..... | 116\$000     |
| Vinagre.....           | 343\$300     |
| Conservas.....         | 525\$000     |
| Cartas de jogar        | 200\$000     |
| Chapéus.....           | 330\$000     |
| Bengalas.....          | 35\$000      |
| Registro.....          | 100\$000     |
|                        | 60:311\$890  |

|                                    |              |
|------------------------------------|--------------|
| Extraordinaria.....                | 9:147\$353   |
| Depositos.....                     | 463\$000     |
| Renda com applicação especial..... | 8:285\$460   |
|                                    | 234:420\$881 |

Renda do dia 1 a 8..... 687:994\$375

Em igual periodo de 1901... 922:415\$256

Diferença para mais..... 851:335\$175

71:080\$051

## EDITAIS E AVISOS

### Escola de Minas

De ordm do Sr. Dr. director da Escola de Minas, faço constar que até o dia 14 do corrente mez, estará aberta nesta secretaria a inscripção do exames de 2ª época.

Secretaria da Escola de Minas, 1 de agosto de 1902. — O secretario, *João Victor de Magalhães Gomes*.

De ordm do Sr. Dr. director faço constar que, até o dia 14 do corrente mez, estará aberta nesta secretaria a inscripção para exames dos candidatos á matricula do 1º anno do curso fundamental, conforme determina o art. 14 do regulamento de 11 de maio de 1901.

Secretaria da Escola de Minas, 1 de agosto de 1902. — O secretario, *João Victor de Magalhães Gomes*.

### Policia do Districto Federal

O Dr. Enéas Marcondes Ferraz, 1º delegado auxiliar de policia do Districto Federal, no intuito de evitar atropellos e desastres nas noites do espectulo no theatro Lyrico, manda que se observe o seguinte :

Entrarão pelo largo da Carioca os carros que se dirigirem para o theatro Lyrico ; e, deixando o passageiro, seguirão pela rua Treze de Maio indo collocar-se, em linha, no largo da Mãe do Bispo, desle a frente do Conselho Municipal até á travessa da Maia.

A hora determinada pela inspectoría de vehiculos, a linha de carros deverá seguir pela ruas Chile e de Santo Antonio até á porta do theatro, para receber ali os passageiros, devendo os carros que não forem logo occupados continuar na mesma marcha pelas ruas Barão de S. Gonzalo, Chile e Santo Antonio, de modo tal que venham a passar mais uma vez em frente ao theatro.

Nas noites de espectáculo, das 8 horas até terminação deste, os carros não poderão descer pela rua Senador Dantas no thecho comprehendido entre a rua Evaristo da Veiga e fabrica de cerveja Guard Velha.

Os bonds deverão fazer o curva da rua Senador Dantas para a rua Treze de Maio á passo e de modo a não interceptarem a passagem dos carros.

Quando terminar o espectáculo e enquanto durar a sahida dos espectadores, os bonds deverão parar no largo da Carioca, á excepção dos especiaes, que poderão chegar em frente ao ultimo portão da Imprensa Nacional, de modo a não embarçar a sahida do carro do Estado ; e os bonds que descorem deverão parar na Esquina da rua Senador Dantas.

Nenhum cocheiro poderá sair da linha para tornar a dianteira de outro, nem voltar para o lado do largo da Carioca.

Todos os cocheiros deverão estar munidos das competentes carteiras e ter as lanternas dos carros accessas, como determinam os arts. 6º e 13 do regulamento policial de inspecção de vehiculos.

Nas noites em que houver guarda de honra os bonds especiaes só poderão collocar-se em frente ao theatro, depois da retirada desta.

Os infractores serão punidos de accordo com o regulamento em vigor.

Primeira delegacia auxiliar de policia do Districto Federal, 9 de agosto de 1902. — *Enéas Ferraz*.

## Directoria das Rendas Publicas

AFORAMENTO DE UM TERRENO DE MARINHAS E ACCRESCIDOS FRONTEIROS AO PREDIO N. 135 DA RUA DE SANT'ANNA, FREGUEZIA DE S. LOURENÇO, EM NICTHEROY, ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Tendo Roberto do Couto requerido por aforamento o dominio util do terreno de marinhas e accrescidos n. 644, fronteiro ao predio n. 135, da rua de Sant'Anna, freguezia de S. Lourenço, em Nictheroy, Estado do Rio de Janeiro, e não tendo assignado o respectivo termo de medição, confrontações e avaliação, que se acha nesta Directoria, o confrontante pelo Norte, Feliciano Pinto de Castro ou seus herdeiros ou outros successores, são convidadas os mesmos a virem apresentar nesta Directoria as razões em contrario, dentro do prazo de 15 dias, contados da data do presente edital, findo o qual não se attenderá á reclamação alguma, ficando o mesmo termo de medição a produzir todos os efeitos legais.

Directoria das Rendas Publicas, em 9 de agosto de 1902.—A. P. Carlos de Menezes e Sousa, director-interino.

## Alfandega do Rio de Janeiro

### EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS

Pela inspeccoria desta Alfandega se faz publico qua, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retirall-as, no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos dos tit. 5º cap. 5º da *Consolidação das Leis das Alfandegas*, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda.

Armazem n. 1—AML: 1 barrica n. 43, vinda de Bremen, no vapor allemão *S.beria*, descarregado em 3 de janeiro de 1902.

FSC: 1 caixa n. 5.462, vinda da mesma procedencia e vapor, descarregada em 13 de janeiro de 1902.

MJC: 2 barris, vindos da mesma procedencia, vapor e descarga.

BS: 1 dito, vindo do Liverpool, no vapor inglez *Orellana*, descarregado em 18 de fevereiro de 1902.

PC: 1 dito, vindo da mesma procedencia, vapor e descarga.

Sem marca: 1 dito, vindo da mesma procedencia, vapor e descarga.

AP: 1 dito, vindo de Hamburgo, no vapor allemão *Sibiria*, descarregado em 10 de abril de 1902.

MJC: 4 ditos, vindos da mesma procedencia, vapor e descarga.

MMC: 3 ditos, vindos da mesma procedencia, vapor e descarga.

SMC: 1 dito, vindo da mesma procedencia, vapor e descarga.

Sem marca: 2 ditos, vindos da mesma procedencia, vapor e descarga.

JT: 4 barris, vindos da mesma procedencia no vapor allemão *Petropolis*, descarregados em 6 de maio de 1902.

Silvares: 1 barril, vindo da mesma procedencia vapor e descarga.

ZRC: 3 barris, vindos da mesma procedencia vapor e descarga.

PGC: 1 barril vindo da mesma procedencia no vapor allemão *Dacia*, descarregado em 11 de junho de 1902.

PG: 7 barris, vindos da mesma procedencia vapor e descarga.

JVM: 2 barris, vindos da mesma procedencia, vapor e descarregado em 12 de junho de 1902.

FCP: 1 barril, vindo da mesma procedencia vapor e descarga.

MJC: 1 barril, vindo da mesma procedencia vapor e descarga.

Sem marca ou CDSC: 3 barris, vindos da mesma procedencia, vapor e descarga.

Sem marca ou PGC: 1 barril, vindo da mesma procedencia, vapor e descarregado na mesma data.

SJF: 4 barris, vindos da mesma procedencia vapor e descarga.

ZRC: 1 barril, vindo da mesma procedencia vapor e descarga.

CMC: 1 barril, vindo de Bremen, no vapor allemão *Heidelberg*, descarregado a 3 de julho de 1902.

MV: 1 barril, vindo da mesma procedencia vapor e descarga.

### ARMAZEM DAS AMOSTRAS

Letreiro: 1 pacote, vindo de Liverpool, no vapor inglez *Oressa*, descarregado em 2 de janeiro de 1902 e consignado a John Moore & Comp.

Idem: 1 pacote, vindo do Rio de Prata, no vapor francez *Cordillere*, descarregado na mesma data e consignado a D. Lucido Martins.

Idem: 1 caixa, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Belgrano*, descarregada na mesma data e consignada a R. padre Jacques Bornhaars.

Idem: 1 pacote vindo de Hamburgo, no vapor allemão *Belgrano*, descarregado na mesma data e consignado a Herm Stolz & Comp.

Idem: 1 pacote, vindo da mesma procedencia, vapor e descarga, consignado a Quirido Menezes & Comp.

Idem: 1 pacote vindo da mesma procedencia, no vapor allemão *S. Nicolas*, descarregado em 13 de janeiro de 1902, consignado a L. Eissengarth.

Idem: 1 pacote vindo da mesma procedencia, vapor e descarga, consignado a Paulo Heinrich.

Idem: 1 pacote vindo do Rio de Prata, no vapor francez *La Plata*, descarregado em 15 de janeiro de 1902, consignado a Ermine Zanta.

Idem: 1 pacote vindo do Liverpool, no vapor inglez *Oropesa*, descarregado na mesma data, consignado a H. D. Devonshire.

Idem: 1 pacote vindo da mesma procedencia no vapor inglez *Campaens*, descarregado em 24 de janeiro de 1902, consignado a M. Nunes & Comp.

Idem: 1 pacote vindo da mesma procedencia vapor e descarga, consignado ao Dr. Pedro Souza Nogueira.

Idem: 1 pacote vindo de Southampton, no vapor inglez *Glyte*, consignado a E. Blacheyre e descarregado em 7 de janeiro de 1902.

Alfandega da Capital Federal, em 9 de agosto de 1902.—Pelo inspector Francisco Manoel Fernandes, ajudante.

## Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspeccoria desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias, para providenciar a respeito.

Vapor francez *La Plata*, procedente do Bordeaux, entrado em 29 de julho de 1902.—Manifesto n. 509.

Armazem n. 4—R.C: 2 caixas numeradas 11.503 E e 11.503 B, repregadas e avariadas.

S.D: 1 dita n. 4.292, idem, idem.

R.C: 1 dita n. 11.508 A, idem, idem.

CP.C: 1 dita n. 7.494, idem, idem.  
PK.C: 1 dita n. 2.061, idem, idem.  
V.F: 1 dita n. 1.039, idem, idem.  
E.D: 2 ditos ns. 1.536 e 1.525, idem, idem.

JM—1—DA.C: 1 dita n. 779, idem, idem.

CP.C: 1 dita n. 7.493, idem, idem.

P.S: 1 dita n. 1, idem, idem.

JR.S: 1 dita n. 7.032, idem, idem.

RL.C: 1 dita n. 2.199, avariada.

L.C: 1 dita n. 1.607, repregada e avariada.

JC.M: 1 dita n. 1, avariada.

VF.A: 1 dita n. 36, idem.

AV.C—W: 1 dita n. 8.214, idem.

L.M: 1 dita n. 173, idem.

B.D: 1 dita n. 125, idem.

MN.C: 1 dita n. 103, repregada e avariada.

RNP.C: 1 dita n. 11.664, repregada.

A.C: 1 dita n. 728, avariada.

Vapor inglez *Sierra-Cordova*, procedente do Rangoon, entrado em 8 de julho de 1902.—Manifesto n. 448.

Trapiche Federal—H—2: 210 saccos sem numero, com falta.

Idem: 170 ditos idem, avariados.

Vapor allemão *Pernambuco*, procedente de Hamburgo, entrado em 15 de julho de 1902.—Manifesto n. 160.

Trapiche Federal—MJC: 2 saccos n. 1, com falta.

Idem: 3 ditos n. 2, idem.

T: 1 caixa sem numero, quebrada.

FL: 1 dita idem, idem.

ZRC: 1 dita idem, repregada.

OL&C: 1 dita idem, idem.

RGC: 9 ditos idem, idem.

JJGC: 1 dita idem, idem.

DCC: 1 dita idem, idem.

Idem: 1 barril idem, vazando.

Vapor allemão *Cherashia*, procedente de Hamburgo, entrado em 31 de julho de 1902.—Manifesto n. 497.

Trapiche Federal—LAMC: 2 caixas n. 6, quebradas.

Idem: 2 ditos ns. 101, idem.

PL—VAV: 1 dita sem numero, com falta.

FIC: 8 saccos idem, idem.

JK: 1 caixa idem, idem.

ILC: 1 barrica n. 3.316, idem.

ARR: 4 caixas sem numeros, repregadas.

JJGC: 8 ditos idem, idem.

Adriano: 1 dita idem, idem.

GAC: 2 ditos idem, idem.

Vapor allemão *Prince Eitel Frederick*, procedente de Hamburgo, entrado em 24 de julho de 1902.—Manifesto n. 447.

Trapiche Federal—LC—B: 6 fardos sem numero, com falta.

CCI—VVC: 1 barril idem, idem.

Trapiche Federal—AS.C: 7 caixas sem numeros, repregadas.

VP.C: 2 ditos sem numeros, idem.

A.I: 7 ditos sem numeros, idem.

JCC: 1 dita sem numero, idem.

SA.C: 2 ditos ns. 2.389, idem.

Idem: 2 ditos n. 1, idem.

CS—A: 6 ditos sem numeros, idem.

FLC—W: 1 dita n. 6, idem.

Vapor allemão *Chernokia*, procedente de Hamburgo, entrado em 28 de julho de 1902.—Manifesto n. 487.

Armazem n. 3—C: 2 caixas ns. 3.583 e 3.711, repregadas.

Idem: 2 ditos ns. 3.677 e 3.823, idem.

Idem: 2 ditos ns. 3.619 e 3.641, idem.

Vapor allemão *Prince Eitel Frederick*, procedente de Hamburgo, entrado em 22 de julho de 1902.—Manifesto n. 477.

Armazem n. 10—RC—K: 1 caixa u. 510, repregada e avariada.

ESC: 2 ditos ns. 1.874 e 1.868, repregadas.

676: 1 dita n. 1.680, idem.

RCC—CDS: 1 dita n. 1.049, avariada.

TJ: 1 dita n. 1.151, repregada.

JR—C: 1 dita n. 7.161, idem.

Armazem da Estiva—CA: 1 dita n. 302, repregada e avariada.

Vapor allemão *Bonn*, procedente de Santos, entrado em 1 de agosto de 1902.—Manifesto n. 643.

Armazem n. 6—J—BF: 1 caixa n. 994, repregada.

JES: 1 dita sem numero, vasia.

JJGC: 1 dita idem, idem.

Vapor allemão *Wiltemberg*, procedente de Bremen, entrado em 1 de agosto de 1902.—Manifesto n. 505.

Armazem das Amostras—BAS: 1 caixa n. 35.220, repregada.

J. Kunning: 1 pacote sem numero, rôto.

Vapor francez *Canarios*, procedente de Santos, entrado em 30 de julho de 1902.—Manifesto n. 637.

Armazem n. 6—Carioca: 3 barris sem numero, vazando.

Vapor inglez *Oropesa*, procedente de Liverpool, entrado em 30 de julho de 1902.—Manifesto n. 501.

Despacho sobre agua—GOHC 2 caixas sem numero, repregada.

ZCC: 6 ditas idem, idem.

Idem: 4 ditas idem, idem.

Idem: 2 ditas idem, idem.

SMC: 7 ditas idem, idem.

Idem: 4 ditas idem, idem.

Idem: 2 ditas idem, idem.

Fonseca Sá: 15 ditas idem, idem.

Idem: 5 ditas idem, idem.

Idem: 2 ditas idem, idem.

HMC: 2 ditas idem, idem.

SC.C: 2 ditas, sem numero, idem.

Idem: 1 dita idem, idem.

ZR.C: 2 ditas, idem idem.

MC.T: 1 barril n. 29, vasio.

Armazem n. 8—DG.C: 2 barricas ns. 62

o 57, repregadas e avariadas.

CIM—NU.C: 1 caixa n. 1.535, idem idem.

H: 1 dita n. 5.295, idem idem.

CP.C—T: 2 ditas ns. 149 e 157, idem idem.

EM.C: 1 dita n. 1.980, idem idem.

ALFC—P: 1 dita n. a.138, idem idem.

ES.G—MR: 1 dita n. 4.991, idem idem.

CV: 1 dita n. 3.694, idem idem.

L—M: 1 dita n. 1.004, idem idem.

Vapor francez *Paranaguá*, procedente de Havre, entrado em 26 de julho de 1902.—Manifesto n. 487.

Despacho sobre agua—Ferreira: 1 caixa n. 3, repregada.

Despacho sobre agua—TJC: 2 caixas ns. 91.735 e 91.735, repregadas.

CCA: 2 ditas ns. 9 e 622, idem.

D: 1 dita n. 2.377, idem.

DS.C: 1 dita 4.057, idem.

CG.C: 1 dita n. 1.051, idem.

Armazem n. 12—HS.C: 3 ditas ns. 184, 188 e 196, repregadas e avariadas.

Idem: 3 ditas ns. 192, 193 e 198, idem idem.

Idem: 2 ditas ns. 191 e 185, idem idem.

RLRJ: 1 dita n. 2.213, idem idem.

Moreno: 2 ditas ns. 8.663 e 8.658, idem idem.

DS: 1 dita sem numero, idem idem.

D.D: 1 dita n. 12.310, idem idem.

PK.C: 1 dita n. 111, idem idem.

FB.C: 1 dita n. 1, idem idem.

LC—PM: 1 barrica n. 123, avariada.

HS.C: 2 caixas ns. 199 e 200, repregadas e avariadas.

Idem: 1 dita n. 193, idem idem.

D.D: 1 dita n. 12.309, idem idem.

Vapor allemão *Cheruschia*, procedente de Hamburgo, entrado em 28 de julho de 1902.—Manifesto n. 497.

Armazem n. 3—S.M: 2 caixas ns. 11.715 e 11.598F, repregadas.

83: 3 ditas ns. 8.269, 8.267 e 8.268, idem.

W.M: 2 ditas ns. 8.333 e 8.337, idem.

YA.V: 1 barril sem numero, vasio e avariado.

T.M: 2 caixas ns. 8.835 e 8.353, repregadas.

T—J—21—ww: 1 dita n. 697, idem.

G.C: 1 dita n. 428, idem.

H.C—B: 2 ditas ns. 1.790 e 1.795, idem.

Idem: 2 ditas ns. 1.794 e 1.793, idem.

Armazem n. 3—H.C—S: 2 caixas ns. 5.951 e 5.948, idem.

JC.C: 1 dita n. 11.723, idem.

JRS.C: 2 ditas ns. 2.086 e 2.085, repregadas.

M.C: 2 ditas ns. 9.411 e 9.412, idem.

Idem: 1 dita n. 9.413, idem.

Pimenta—Almeida: 1 dita n. 10.103, idem.

S.B: 1 dita n. 9, idem.

SA.C: 1 barril n. 2.408, vasio.

ALC.B—N.—C—E: 1 caixa n. 1, repregada.

ARP.C—OL: 2 ditas ns. 266 e 261, idem.

A.I: 1 barril sem numero, vasio.

F—Casa Edson—F: 3 caixas ns. 1, 2 e 3, repregadas.

Idem: 2 ditas ns. 4 e 504, idem.

EM.C: 4 dita n. 1.930, idem.

FB.C: 1 dita n. 2.011, idem.

F.A: 1 dita n. 2.023, idem.

FS.C—K: 1 dita n. 10.135, idem.

Vapor francez *La Plata*, procedente de Bordéus, entrado em 29 de julho de 1902.—Manifesto n. 500.

Armazem n. 4—E.D: 2 caixas ns. 1.531 e 1.529, repregadas e avariadas.

JW.F: 1 dita n. 3.183, idem idem.

FB.C: 2 ditas ns. 2.014 e 2.015, idem idem.

H.G: 1 dita n. 1.921, idem idem.

NOE: 1 dita n. 11.761, idem idem.

FM.C: 1 dita n. 292, idem.

M.B: 1 fardo n. 59, idem idem.

JFC.B: 1 caixa n. 4.081, idem idem.

W.IC: 1 dita n. 1.454, idem idem.

H.H: 1 dita n. 126, idem idem.

Armazem n. 4—SC—NFA: 1 caixa n. 10, repregada e avariada.

VFA: 1 dita n. 10, idem idem.

CMC: 2 ditas ns. 4.495, 4.498, idem idem.

Idem: 2 ditas ns. 4.493, 4.493, idem.

ELC: 3 ditas ns. 1, 2, 3, idem.

HM: 2 ditas ns. 1, 2, idem idem.

CMC: 2 ditas ns. 4.496, 4.493, idem.

Idem: 1 dita n. 4.494, idem.

Idem: 2 ditas n. 4.492, 4.493, idem.

F: 4 cestos sem numero, idem.

EE: 2 garrafas idem, quebradas.

MM Wilisek: 1 dito idem.

Vapor allemão *Princ-Eitel-Frederich*, procedente de Hamburgo, entrado em 22 de julho de 1902.—Manifesto n. 477.

Armazem n. 9—Teixeira Borges: 1 barril sem numero, vasio.

Vapor allemão *Wiltemberg*, procedente de Bremen, entrado em 1 de agosto de 1902.—Manifesto n. 505.

Armazem n. 9—C.I: 2 caixas ns. 105 e 107, repregadas.

Casa Garibald: 2 ditas ns. 8.065 e 8.066, idem.

F.C—W: 1 dita n. 8.143, idem.

HJ.V: 1 dita n. 19, idem.

JTS.B: 1 dita sem numero, repregada e avariada.

OD.C—M: 2 ditas ns. 2.397 e 2.408, idem.

J.H: 1 dita n. 4.233, idem.

OD.C: 1 dita n. 2.774, idem.

T—M—P—R: 1 ditas ns. 64 e 66, repregadas.

vC.G: 1 dita n. 422, idem.

W: 1 dita n. 3.240, avariada.

Idem: 2 ditas ns. 3.241 e 3.238, repregadas.

Idem: 2 ditas ns. 3.236 e 3.234, idem.

Armazem n. 9—W: 1 caixa n. 3.239, repregada.

VF: 3 ditas ns. 2, 3 e 6, idem.

JRCC: 1 dita n. 3.875, idem.

S.F: 1 dita n. 1.316, avariada.

Vapor francez *La Plata*, procedente de Bordeaux, entrado em 29 de julho de 1902.—Manifesto n. 500.

Armazem n. 4—CPC: 1 caixa n. 7.497, repregada e avariada.

F: 1 dita n. 8.663, avariada.

VF.V: 1 dita n. 31, idem.

Idem: 1 dita n. 35, repregada.

H.C—D: 2 ditas ns. 46 e 48, avariadas.

Vapor francez *Paranaguá*, procedente de Havre, entrado em 26 de julho de 1902.—Manifesto n. 489.

Armazem n. 12—C: 5 caixas ns. 1/5, avariadas.

Idem: 3 ditas ns. 7/9 idem.

Idem: 5 ditas ns. 20, 31, 32, 33 e 34, idem.

Idem: 3 ditas ns. 28, 35 e 39, idem.

Idem: 2 ditas ns. 11 e 12, idem.

Vapor inglez *Garrick*, procedente de Antuorpia, entrado em 2 de agosto de 1902.—Manifesto n. 506.

Armazem n. 16—EJS: 3 caixas ns. 2, 3 e 14, avariadas.

Idem: 1 dita n. 24, repregada.

C—M—C: 1 dita n. 4359, idem.

Vapor italiano *Piemonte*, procedente de Genova, entrado em 4 de agosto de 1902.—Manifesto n. 513.

Armazem da Bagagem—Sem marca: 1 cesta sem numero, aberta.

Vapor inglez *Oropesa*, procedente de Liverpool, entrado em 30 de julho de 1902.—Manifesto n. 591.

Despacho sobre agua—GGAC—Adriano: 4 caixas sem numeros, repregadas.

ZCC—Adriano: 2 ditas idem, idem.

Idem: 11 ditas idem, idem.

Idem: 4 ditas idem, idem.

Fonseca Sá: 8 ditas idem, idem.

Idem: 3 ditas idem, idem.

Idem: 4 ditas idem, idem.

GAC: 7 ditas idem, idem.

Idem: 5 ditas idem, idem.

Idem: 4 ditas idem, idem.

Idem: 1 dita idem, idem.

ZRC: 5 ditas idem, idem.

SMC: 1 dita idem, idem.

HMC: 1 dita idem, idem.

Fonseca Sá: 1 dita idem, idem.

GAC: 1 dita idem, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 6 de agosto de 1902.—Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.

## Ministerio da Marinha

Repartição da Carta Maritima dos Estados Unidos do Brazil

DIRECTORIA DE PHAROES

AVISO AOS NAVEGANTES N. 8

Restabelecimento da luz da Ilha de Sant'Anna — Estado do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. almirante graduado chefe da Repartição da Carta Maritima do Brazil avisa-se aos navegantes que no dia 11 do corrente será restabelecida a primitiva luz do pharol da Ilha de Sant'Anna, no Estado do Rio de Janeiro.

Directoria de Pharões, em 7 de agosto de 1902.—*Odorico Pinto da Silva Leal*, capitão-tenente, servindo de director.

(.)

## Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE ACCESSORIOS PARA CARROS DE PASSAGEIROS

De ordem da directoria faço publico que, ás 12 horas do dia 27 do proximo mez de setembro, serão recebidas, na Intendencia desta estrada, propostas para fornecimento de accessorios para carros de passageiros, de accordo com a relação e desenhos á disposição dos concorrentes para serem examinados.

A concorrência versará sobre a idoneidade do proponente e do fabricante, prazo para a entrega e preços por unidade do material.

As propostas deverão estabelecer o preço em ouro para o material entregue na intendencia, sendo os despachos aduaneiros por conta da estrada.

Os concorrentes deverão apresentar-se na quella intendencia no dia e hora acima indicados, com as propostas fechadas, datadas, assignadas, com indicação de suas residencias, devidamente selladas e deverão exhibir em separado, no acto da entrega o recibo da caução de 300\$ previamente feita na thesouraria desta estrada para garantir a assignatura do contracto.

Secretaria da Directoria da Estrada do Ferro Central do Brazil, 9 de agosto de 1902. —O secretario, Manoel Fernandes Figueira.

# EDITAES

## Tribunal Civil e Criminal

### CAMARA COMMERCIAL

De citação com o prazo de 10 dias, aos credores de Manoel Airoza de Oliveira para dizerem sobre a classificação de creditos junta aos autos, e abaixo transcripta, na forma abaixo.

O Dr. José Luiz de Bulhões Pedreira, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal etc.

Faz saber a que o presente edital virem que, por este juizo e cartorio do escrivão que este subsecrevo, processam-se os autos de cessão de bens de Manoel Airoza de Oliveira e ora por parte do: syndicos da mesma foilhe dirigida a petição do teor seguinte: Exm. Sr. Dr. juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil. O Dr. José Joaquim Pereira da Costa e Ribeiro Soares & Comp., syndicos definitivos da cessão de bens de Manoel Airoza de Oliveira, apremam a classificação de creditos, assignada tambem pela comissão fiscal, constante da lista inclusa e requerem a V. Ex. se digne de mandar expedir editaes para sciencia dos credores na forma do art. 62 do decreto n. 917, de 24 de outubro de 1890, e pedem a V. Ex. deferimento. Rio de Janeiro, 2 de agosto de 1902. O advogado, Alfredo Bernardes da Silva. (Estava legalmente sellada.) Despacho. —Sim. Rio, 5 de agosto de 1902.—B. Pedreira.

### Classificação dos creditos da cessão de bens de Manoel Airoza de Oliveira

|                                                                                                                                                                                                                                |             |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| Credores da massa :                                                                                                                                                                                                            |             |
| Os syndicos definitivos pela sua comissão o despeza.....                                                                                                                                                                       | \$          |
| A comissão fiscal pela sua comissão.....                                                                                                                                                                                       | \$          |
| Credores privilegiados:                                                                                                                                                                                                        |             |
| João Bernardo de Amorim, por salarios (art. 70 b, do decreto n. 917, de 1890).....                                                                                                                                             | 133\$330    |
| Antonio Moreira, por salarios (art. 70 b, do citado decreto). ..                                                                                                                                                               | 83\$980     |
| Manoel José Rodrigues Torres Sobrinho, por hypotheca especial do predio da rua das Laranjeiras n. 206 (art. 70, III, do citado decreto) segundo as escripturas de fls. 209 e 212 e conta fls. 226 (sem os juros vencidos)..... | 42:125\$400 |
| Credores chirographarios :                                                                                                                                                                                                     |             |
| Antonio Braga & Comp.....                                                                                                                                                                                                      | 619\$300    |
| Achilles Vimeney & Filhos.....                                                                                                                                                                                                 | 25\$000     |
| Alberto Martins & Comp.....                                                                                                                                                                                                    | 1:832\$870  |
| A. Bhering & Comp.....                                                                                                                                                                                                         | 1:002\$600  |
| Alberto Magalhães & Comp.....                                                                                                                                                                                                  | 10\$800     |
| Angelino Simões & Comp.....                                                                                                                                                                                                    | 435\$720    |
| A. Avenir & Comp.....                                                                                                                                                                                                          | 3:938\$110  |
| Antonio Melheiros.....                                                                                                                                                                                                         | 16\$800     |
| Borel & Comp.....                                                                                                                                                                                                              | 69\$600     |

|                                            |             |
|--------------------------------------------|-------------|
| Coelho & Martins.....                      | 276\$000    |
| Carvalho Chaves & Comp.....                | 134\$000    |
| Companhia Fabril Nacional Alimenticia..... | 281\$250    |
| Cardoso, Monteiro & Comp.....              | 10\$000     |
| Caldas, Bastos & Comp.....                 | 189\$200    |
| Carneiro Guimarães & Fonseca.....          | 22\$500     |
| Carlos Antonio de Mattos.....              | 228\$000    |
| Costa Simões & Comp.....                   | 190\$000    |
| Chassaing & Comp. (London Bras. Bank)..... | 396\$960    |
| Dias Garcia & Comp.....                    | 57\$960     |
| Freitas Couto & Comp.....                  | 40\$900     |
| Filgueiras & Canedo.....                   | 1:362\$300  |
| Francisco Antonio Monteiro.....            | 710\$400    |
| Fernando Antonio Langes.....               | 470\$900    |
| Gonçalves & Gomes.....                     | 29\$700     |
| Herm. Stoltz & Comp.....                   | 5:084\$480  |
| H. Marti & Comp.....                       | 755\$000    |
| J. Rainho & Comp.....                      | 513\$940    |
| Jorge de Oliveira & Comp.....              | 218\$240    |
| J. B. A. Petit.....                        | 157\$500    |
| J. C. R. de Almeida.....                   | 360\$000    |
| J. Marques de Oliveira.....                | 704\$600    |
| José Gomes de Faria.....                   | 20\$000     |
| Dr. José Joaquim Pereira da Costa.....     | 21:520\$362 |
| João Nogueira Borges.....                  | 92\$810     |
| L. A. Bruzzo.....                          | 286\$580    |
| Neves, Salvador & Comp.....                | 83\$750     |
| Olympio de Campos & Comp.....              | 57\$000     |
| Pereira da Costa & Comp.....               | 19\$600     |
| Pinheiro & Mattos.....                     | 112\$500    |
| Pinto Lucena & Comp.....                   | 19\$500     |
| Paulino Benedictino dos Reis.....          | 1:413\$240  |
| Luiz Presser.....                          | 174\$250    |
| Queroz Abreu & Comp.....                   | 9\$000      |
| Ribeiro, Soares & Comp.....                | 563\$740    |
| Ribeiro, Macedo & Comp.....                | 612\$800    |
| Robello, Guimarães & Comp.....             | 136\$000    |
| Silva, Cunha & Comp.....                   | 25\$000     |
| Sampaio Avelino & Comp.....                | 1:017\$041  |
| Sebastião Joaquim da Silva.....            | 63\$500     |
| Rosa Airoza de Oliveira.....               | 23:115\$000 |
| Teixeira, Lopes & Comp.....                | 9\$000      |
| Teixeira de Castro & Comp.....             | 839\$560    |
| M. A. Cordeiro Braga.....                  | 428\$800    |

Rio de Janeiro, 24 de julho de 1902. — Ribeiro Soares & Comp. — Dr. José Joaquim Pereira da Costa. — Sebastião José da Silva. — João Nogueira Borges. — Paulino Benedictino dos Reis. (Estava legalmente sellada.) Em virtude do que se passou o presente edital pelo teor do qual citam-se os credores de Manoel Airoza de Oliveira para dizerem sobre a classificação de creditos junta aos autos, e aqui tr inscripta, no prazo de 10 dias, sob pena do, á revelia, proceder-se como for de direito. E, para constar, passaram-se este e mais tres de igual teor que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 6 de agosto de 1902. E eu, Francisco de Borja de Almeida Corte Real, escrivão, o subsecrevi. — José Luiz de Bulhões Pedreira.

De convocação dos credores da massa fallida de Quartín, Silveira & Comp. para reunirem-se na sala das audiencias deste juizo, á rua dos Invalidos n. 108, no dia 10 do proximo mez de setembro, á 1 hora da tarde, afim de deliberarem sobre a proposta de concordata por abandono dos bens sociaes e particulares já arrecadados, que apresenta o barão de Quartín e José Caetano Ribeiro da Silveira, socios solidarios da referida firma

O Dr. Pedro do Alcantara Nabuco de Abreu, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal. etc.:

Faço saber aos que o presente edital de convocação de credores virem que, corranlo por esta Camara Commercial e cartorio do escrivão que este subsecrevo o processo de fallencia da firma Quartín, Silveira &

Comp., ora por parte do barão de Quartín e José Caetano Ribeiro da Silveira, socios solidarios da referida firma fallida, me foi apresentado a petição do teor seguinte: Illm. Exm. Sr. Dr. juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal. O barão do Quartín e José Caetano Ribeiro da Silveira, socios solidarios da firma Quartín, Silveira & Comp. declarada fallida e cujo processo pende deste juizo, veem propôr, pelo presente, concordata por abandono a seus credores, a estes sendo adjudicados os bens sociaes e particulares já arrecadados pelos syndicos o pelo Dr. curador das massas fallidas, conforme consta dos respectivos autos, nos termos dos arts. 42 a), 43, 55 e 75 do decreto n. 917, de 1890. Requerem que sejam expedidos os necessarios editaes com o prazo de 30 dias, sendo designado dia e hora com as comminações legais, sendo esta inserta nos editaes, afim de surtir seus devidos efeitos. Pede deferimento. E. R. M. Rio de Janeiro, 8 de agosto de 1902. —O advogado, Dr. José da Silva Costa, pelo primeiro supplicante, Barão de Quartín. — José C. Ribeiro da Silveira. (Estava devidamente inutilizad, uma estampilha no valor de trezentos réis.) Sobre o que proferi o seguinte despacho: Sim. Rio, 8 de agosto de 1902. — Nabuco de Abreu. Em virtude do despacho acima, passou-se o presente edital de convocação dos credores da massa fallida de Quartín, Silveira & Comp., para reunirem-se na sala das audiencias deste juizo, á rua dos Invalidos n. 108, no dia 10 do proximo mez de setembro, á 1 hora da tarde, afim de deliberarem sobre a proposta de concordata por abandono dos bens sociaes e particulares já arrecadados e constantes dos respectivos autos, que apresenta o barão de Quartín e José Caetano Ribeiro da Silveira, socios solidarios da referida firma, na forma da petição acima transcripta. Advertindo que os credores ausentes poderão constituir procurador por telegramm., cuja minuta autentica e legalizada deverá ser entregue ao expedidor que na transmissão mencionará esta circumstancia; é lícito a um só individuo ser procurador de um ou mais credores, comtando que não seja devodor a massa, entendendo-se o mesmo habilitado a tomar parte em todas as deliberações que na reunião forem tomadas, sendo que para a concordata é mister que represente ella no minimo 3/4 da totalidade dos creditos. Para constar e chegar á noticia a todos os interessados passar-se este e mais dous de igual teor que serão publicados e affixados na forma da lei, de cuja affixação o porteiro dos auditorios lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Rio, 9 de agosto de 1902. — E eu, Antonio Lopes Domingues, escrivão o subsecrevi. — Pedro de Alcantara Nabuco de Abreu.

## Decima terceira Pretoria

De citação da ré Thereza Cavalcanti de Andrade com o prazo de 20 dias

O Dr. José Augusto de Oliveira, juiz da 13ª pretoria do Districto Federal, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem que é citada e chamada a este Juizo a ré Thereza. Cavalcanti de Andrade, dentro do prazo de 20 dias, para se ver processar o julgar como incursa nas penas do art. 198 doCodigo Penal por denuncia do Dr. 6º adjuneto dos promotores publicos, do 18 do julho do corrente anno, sob pena de findo o referido prazo, ser processada e julgada a sua revelia. Dada e passada nesta Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, aos 8 de agosto de 1902. En. José Accioy Cavalcanti de Albuquerque, escrivão interino o subsecrevi. — José Augusto de Oliveira.

## PARTE COMMERCIAL

### Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

#### CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

|                                                          | 90 d/v   | A vista |
|----------------------------------------------------------|----------|---------|
| Sobre Londres.....                                       | 12 1/16  | 12 1/84 |
| » Pariz.....                                             | \$790    | \$793   |
| » Hamburg.....                                           | \$976    | \$980   |
| » Italia.....                                            | —        | \$735   |
| » Portugal.....                                          | —        | \$358   |
| » Nova York.....                                         | —        | \$114   |
| Libras Esterlinas, em moeda....                          | 20\$250  |         |
| Ouro nacional em vales, por 1\$000                       | 2\$257   |         |
| Apolicos geraes, de 5 %, miudas.                         | 870\$000 |         |
| Ditas idem de 5 %, de 1.000\$....                        | 878\$000 |         |
| Ditas do Empréstimo Nacional de 1895, port.....          | 884\$000 |         |
| Ditas idem de 1895, nom....                              | 878\$000 |         |
| Ditas idem de 1897, nom....                              | 995\$000 |         |
| Ditas do Empréstimo Municipal de 1896, port.....         | 162\$000 |         |
| Ditas (inscrições) de 3 %, port.                         | 740\$000 |         |
| Banco da Republica do Brazil...                          | 38\$000  |         |
| Dito Commercial do Rio de Janeiro.....                   | 92\$000  |         |
| Comp. Nacional de Tecidos do Linho.....                  | 17\$000  |         |
| Dita Tecidos Alliança.....                               | 215\$000 |         |
| Debs. da Comp. Viação do Brazil.....                     | 10\$250  |         |
| Ditos da Comp. União Sorocabana e Itiruna, 1ª série..... | 45\$000  |         |
| Ditos da Ferro Carril do Jardim Botânico, 8 %.....       | 198\$000 |         |

Secretaria da Camara Syndical da Capital Federal, 9 de agosto de 1902. — *J. Claudio da Silva*, syndico.

A Camara Cynical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal, em sessão desta data, resolveu admitir a negociação na Bolsa e a respectiva cotação official, as acções do valor nominal, cada uma de 1.000\$, com 40 % realizadas, em numero de 3.000, representativas do capital social de 3.000.000\$, da Companhia de Seguros Contra a Fogo Argos Fluminense.

Na secretaria desta camara acha-se archivado um *specimen* das acções e demais documentos legaes.

Secretaria da Camara Syndical da Capital Federal, 9 de agosto de 1902. — *José Claudio da Silva*, syndico.

### Junta dos Corretores de Mercadorias e Navios

#### COTAÇÕES DO DIA 8 DE AGOSTO DE 1902.

Assucar mascavilho de Campos, 350 réis por kilo.

Dito idem de Pernambuco, 240, réis, idem. Café tipo n. 6, 4\$834 a 4\$902 por 10 kilos. Dito n. 7, 4\$493 a 4\$562 idem. Dito n. 8, 4\$153 a 4\$221 idem. Dito n. 9, 3\$881 a 3\$940 idem. Farinha de trigo do Rio da Prata, marca 000, 25\$ idem. Dita idem idem, idem especial, 25\$500, por 2/2 saccos.

Farinha de trigo do Moinho Fluminense, marcas S. Leopoldo, 00 e 0, 21\$500 a 26\$750 por 2/2 saccos.

Dita idem idem idem, idem, S. Leopoldo e 00, 27\$, por barrica.

Farfelo do Moinho Fluminense, 3\$900 por sacco de 40 kilos.

Telhas chatas (francezas) marcas Roux-frères e Guichard (a chegar) 140 francos por milheiro.

Fretes e engajamentos, na semana de 2 a 9 de agosto de 1902

Para Autuerpia, 35s/e 5 % por 1.000 kilos pelo vapor *Ebro*, 1.025 saccos de café. Para Antuerpia, 35s/e 5 % por 1.000 kilos, pelo vapor *Wilttemberg*, 500 idem.

Para Hamburgo, 35s/e 5 % por 1.000 kilos, pelo vapor *Prins Eitel Friedrich*, 4.325, idem.

Para Hamburgo, 35s/e 5 % por 1.000 kilos, pelo vapor *Cherushia*, 800, idem.

Para Southampton, 35s/e 5 % idem, pelo vapor *Magdalena*, 890 idem.

Para Southampton, 35s/e 4 % idem, pelo vapor *Nile*, 600 idem.

Para Nova York, 30 c/e 5 % por sacco de 60 kilos, pelo vapor *Calania*, 16.000 idem.

Para Nova York, 30 c/e 5 % por sacco de 60 kilos, pelo vapor *Bellagio*, 5.000 idem.

Para Buenos Aires, 2.500 por sacco de 60 kilos, pelo vapor *Magdalena*, 1.100 idem.

Para Buenos Aires, 2.500 por sacco de 60 kilos, pelo vapor *Chili*, 1.180 idem.

Para Montevideo, 2.500 por sacco de 60 kilos, pelo vapor *Chili*, 100 idem.

Para Punta Arenas, 60 s/e 5 % por 1.000 kilos, pelo vapor *Oavia*, 150 idem.

Para Caldera, 50 s/e 5 % por 1.000 kilos pelo vapor *Oravia*, 25 idem.

Talcahuano 45 s/e 5 % idem, pelo vapor *Oravia*, 55 idem.

Marsella, 35 frs. e 10 % idem, pelo vapor *France*, 500 idem.

Capital Federal, 9 de agosto de 1902. — *João Baptista Delduque*, presidente. — *Joaquim da Cunha Freire Sobrinho*, secretario.

### Recebedoria do Estado de Minas Geraes na Capital Federal

#### DIA 9 DE AGOSTO DE 1902

Houve as seguintes alterações na pauta da semana que hoje finda, a saber:

|                           | Por kilog |
|---------------------------|-----------|
| Café moído.....           | \$600     |
| Arroz com casca.....      | \$140     |
| Ovos.....                 | 1\$200    |
| Queijos.....              | 1\$600    |
| Carne de vaca fresca..... | \$600     |
| Feijão.....               | \$170     |
| Fumo em rolo.....         | 1\$000    |
| Toucinho.....             | 1\$240    |

## SOCIEDADES ANONYMAS

### Extracto do compromisso da Veneravel Ordem Terceira dos Minimos de S. Francisco de Paula

#### DENOMINAÇÃO

Veneravel Ordem Terceira dos Minimos de S. Francisco de Paula

#### Fins da Ordem

1.º Prestar devoto culto á Religião Santa de Jesus Christo e a seu Pai e a seu Filho, segundo o rito e disciplina da Igreja Catholica Apostolica Romana.

2.º Socorrer os irmãos com todo o auxilio possivel, assim espirital como temporal.

3.º Dar sepultura aos corpos e suffragar as almas dos irmãos fallecidos.

#### SEDE

CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Largo de S. Francisco de Paula

#### Administração

Mesa definitiva, annualmente eleita, composta de 22 vogaes, corretor, vice-corretor, secretario, syndico, procurador da ordem, procurador do hospital, procurador da igreja e comitario, mestre de noviços, 12 definidores e vigario do culto divino.

#### REPRESENTAÇÃO JURIDICA

Corretor, secretario, syndico e procuradores da ordem.

#### RESPONSABILIDADE

A administração por seus membros é responsavel (art. 116, do seu compromisso) pelos actos e obrigações que contrahir expressa ou intencionalmente em nome da Ordem.

Secretaria da Veneravel Ordem Terceira dos Minimos de S. Francisco de Paula, 7 do agosto de 1902. — O secretario, *Paulo Francisco da Costa Vianna*.

## ANNÚNCIOS

### Companhia Internacional de Docas e Melhoramentos no Brazil

#### 2ª CONVOCAÇÃO

Convida-se os Srs. accionistas para se reunirem em assembléa geral extraordinaria no dia 14 do corrente mez e anno, á 1 hora da tarde, na rua do Rosario n. 24, 1º andar, afim de resolverem sobre a reforma dos arts. 6º do titulo 2º e 15 e 19 dos estatutos, bem como procederem á eleição da directoria e do conselho fiscal e tornarem resoluções relativamente ao capital social.

Continuam suspensas as transferencias de acções até novo aviso.

Rio, 9 de agosto de 1902. — A directoria. (

### Companhia Industrial Cimento e Ferro

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 30 do corrente, ás 3 horas da tarde, no salão do predio á rua Nova do Ouvidor n. 29, para os fins do art. 143 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891: eleição da directoria, fiscaes e seus supplentes, e quaisquer assumptos de interesse administrativo e social.

Rio de Janeiro, 6 de agosto de 1902. — *João de Andrade*, presidente. — Dr. *João G. Lopes*, gerente.

### Empresa Lambary e Cambuquira

Ficam á disposição dos Srs. accionistas desta empresa os papeis e documentos exigidos pelo a-t. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, no escriptorio da mesma.

Rio de Janeiro, 19 de julho de 1902. — *Augusto J. Ferreira*, director.

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1902